



FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ

CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

LUIS HENRIQUE DE ASSIS LINS

**IRREDENTISMO: O CASO CURDO E A TERMINOLOGIA NA
ACADEMIA BRASILEIRA**

Recife

2025

LUIS HENRIQUE DE ASSIS LINS

**IRREDENTISMO: O CASO CURDO E A TERMINOLOGIA NA
ACADEMIA BRASILEIRA**

**Trabalho de conclusão de curso
como exigência parcial para graduação
no curso de Relações Internacionais,
sob orientação do Prof. Dr. Maria
Eduarda Antonino Vieira**

Recife

2025

Catalogação na fonte
Bibliotecário Ricardo Luiz Lopes CRB-4/2116

L759i Lins, Luis Henrique de Assis.
Irredentismo: o caso curdo e a terminologia academia brasileira /
Luis Henrique de Assis Lins. – Recife, 2025.
46 f.

Orientador: Prof.^a Dr.^a Maria Eduarda Antonino Vieira.
Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia – Relações
Internacionais) – Faculdade Damas da Instrução Cristã, 2025.
Inclui bibliografia.

1. Irredentismo. 2. Nacionalismo curdo. 3. Relações
internacionais. 4. Territorialidade. 5. Oriente Médio. I. Vieira, Maria
Eduarda Antonino. II. Faculdade Damas da Instrução Cristã. III.
Título.

327 CDU (22. ed.)

FADIC (2025.2-011)

LUIS HENRIQUE DE ASSIS LINS

**IRREDENTISMO: O CASO CURDO E A TERMINOLOGIA NA
ACADEMIA BRASILEIRA**

**Trabalho de conclusão de curso
como exigência parcial para graduação
no curso de Relações Internacionais,
sob orientação do Prof. Dr. Maria
Eduarda Antonino Vieira**

Aprovado em: _____ de _____ de 2025.

BANCA EXAMINADORA

Avaliador Interno, Prof. Dr Victor Tavares Barbosa

Orientador, Prof. Dr. Maria Eduarda Antonino Vieira

Recife

2025

AGRADECIMENTOS

Agradeço, com imenso orgulho, a toda a minha família, em especial aos meus pais, pelo suporte ao longo de todo o meu processo de graduação e durante a elaboração deste trabalho. Manifesto também minha gratidão à minha avó, que, mesmo diante de suas dificuldades pessoais, sempre me apoiou com espírito e amor, sendo parte essencial da minha formação como indivíduo.

Por fim, expresso meus sinceros agradecimentos à minha orientadora, Maria Eduarda Antonino, pelo apoio imensurável durante a confecção deste Trabalho de Conclusão de Curso.

RESUMO

Este Trabalho de Conclusão de Curso analisa o irredentismo como fenômeno histórico, teórico e político, investigando sua evolução desde o caso paradigmático italiano até suas interpretações contemporâneas, com foco no movimento curdo. Partindo de revisão histórica e conceitual, o estudo demonstra que o irredentismo é um fenômeno multifacetado que combina disputas territoriais, construção identitária e estratégias de poder no sistema internacional. O primeiro capítulo explora a origem do irredentismo no século XIX, sua instrumentalização por regimes autoritários e sua elasticidade conceitual. O segundo capítulo reconstrói a trajetória milenar do povo curdo, destacando a formação de identidades tribais, dinastias medievais, o impacto dos impérios otomano e safávida, a fragmentação territorial moderna e o surgimento do nacionalismo curdo. O terceiro capítulo aplica o conceito de irredentismo ao caso curdo, discutindo debates teóricos sobre sua natureza, examinando sua expressão nos contextos de Turquia, Iraque, Síria e Irã e analisando mecanismos contemporâneos, como securitização pós-ISIS, digitalização identitária e disputas geopolíticas regionais. Além disso, avalia-se a pouca centralidade do tema na academia e na mídia brasileira, argumentando que sua incorporação é fundamental para ampliar o repertório analítico nacional. Conclui-se que o irredentismo curdo revela tensões estruturais entre identidade nacional, soberania estatal e ordem internacional, oferecendo um caso emblemático para compreender conflitos territoriais do século XXI.

Palavras-chave: irredentismo; nacionalismo curdo; relações internacionais; territorialidade; oriente médio.

ABSTRACT

This undergraduate thesis examines irredentism as a historical, theoretical, and political phenomenon, tracing its development from the foundational Italian experience to its contemporary reinterpretations, with a particular focus on the Kurdish case. Through a comprehensive historical and conceptual review, the study demonstrates that irredentism is a multifaceted phenomenon that combines territorial disputes, identity formation, and power strategies in the international system. The first chapter explores the emergence of irredentism in the nineteenth century, its appropriation by authoritarian regimes, and the conceptual elasticity that allows the term to oscillate between narratives of liberation and projects of expansion. The second chapter reconstructs the long historical trajectory of the Kurdish people, highlighting tribal structures, medieval dynasties, the influence of Ottoman and Safavid imperial rivalries, modern territorial fragmentation, and the rise of Kurdish nationalism. The third chapter applies the concept of irredentism to the Kurdish context, addressing scholarly debates on its classification, examining its political expression across Turkey, Iraq, Syria, and Iran, and analyzing contemporary mechanisms such as post-ISIS securitization, digital identity-building, and regional geopolitical competition. The thesis also evaluates the limited presence of the concept in Brazilian academia and media, arguing that integrating irredentism into the national analytical repertoire is essential for understanding identity-based territorial conflicts. Ultimately, the study concludes that the Kurdish case exemplifies enduring tensions between national identity, state sovereignty, and international order in the twenty-first century.

Keywords: irredentism; kurdish nationalism; international relations; territoriality; middle east.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	07
CAPÍTULO 1: A HISTÓRIA DO IRREDENTISMO	10
1.1 O surgimento do irredentismo.....	10
1.2 O uso acadêmico do termo“irredentismo”.....	13
1.3 O irredentismo sob a perspectiva da teoria realista das relações internacionais	16
1.4 Estudos históricos de irredentismo: padrões, variações e leituras teóricas	18
1.4.1 Romênia e o projeto da “Grande Romênia” (România Mare)	19
1.4.2 Hungria, Trianon e a economia política do ressentimento nacional	19
1.4.3 Os Sudetos e o irredentismo alemão no entreguerras	20
1.4.4 A China e o Irredentismo em torno de Taiwan	22
1.4.5 Somália, Etiópia e o irredentismo pan-somali na região de Ogaden	24
CAPÍTULO 2: A HISTÓRIA DO POVO CURDO: DA ANTIGUIDADE À CONTEMPORANEIDADE	27
2.1 Permanências históricas, transformações políticas e o papel dos curdos	27
2.2 A Emergência do nacionalismo curdo	31
CAPÍTULO 3: IRREDENTISMO, TERRITÓRIO E AS REIVINDICAÇÕES CURDAS NO SÉCULO XXI	36
3.1 O irredentismo como chave interpretativa para o caso curdo	36
3.2 A importância do conceito de irredentismo na academia e mídia brasileira	38
4 CONCLUSÃO	42
REFERÊNCIAS	45

INTRODUÇÃO

A compreensão dos movimentos irredentistas no século XXI apresenta-se como componente indispensável para os estudos contemporâneos de Relações Internacionais, sobretudo em razão da crescente tensão entre reivindicações identitárias e a arquitetura normativa do sistema internacional. O irredentismo, entendido como a demanda por incorporação territorial fundamentada em elementos étnicos, históricos, linguísticos ou culturais (AMBROSIO, 2014), não se restringe a disputas territoriais clássicas, mas abrange também discursos de pertencimento, mobilizações transnacionais e dinâmicas securitárias que desafiam a rigidez das fronteiras estabelecidas. Esse fenômeno adquire centralidade crescente diante da reemergência de nacionalismos, da intensificação de conflitos regionais e do enfraquecimento relativo de consensos normativos consolidados no pós-1945, tornando sua análise essencial para interpretar as transformações contemporâneas do sistema internacional.

Nesse sentido, observa-se que conflitos como a anexação da Crimeia, os embates no Cáucaso e as demandas curdas expressam formas distintas de irredentismo que combinam narrativas de legitimidade com estratégias políticas e militares. O caso curdo, que constitui o eixo analítico central deste trabalho, revela a dimensão singular de um fenômeno no qual uma nação fragmentada entre quatro soberanias mobiliza discursos identitários, institucionais e geopolíticos, não sob a forma tradicional de um Estado que reivindica territórios, mas como coletividade transnacional que busca constituir sua própria territorialidade. Assim, o irredentismo curdo emerge como paradigma analítico para compreender a articulação entre identidade, território e poder no Oriente Médio.

Diante desse cenário, delineia-se o problema central desta pesquisa, compreender como os movimentos irredentistas articulam identidades coletivas, discursos históricos e dinâmicas de poder no século XXI, e de que modo tais interações tensionam os princípios de soberania, autodeterminação e segurança regional. A investigação desse problema permite examinar a profundidade teórica do irredentismo e sua utilidade como categoria analítica para interpretar fenômenos que ultrapassam limites territoriais clássicos, revelando disputas sobre legitimidade, pertencimento e autoridade que permanecem ativas no sistema internacional contemporâneo.

A justificativa deste estudo repousa tanto na relevância teórica quanto na lacuna existente na produção acadêmica brasileira. Embora o irredentismo seja objeto recorrente da literatura internacional desde o século XIX, sua presença na academia nacional permanece limitada (SARAIVA, 2016). Tal panorama decorre da ausência de disputas territoriais sensíveis na história recente do Brasil, o que deslocou o foco da formação em Relações Internacionais

para temas como política externa brasileira, integração regional, desenvolvimento e cooperação internacional. Como consequência, o irredentismo costuma aparecer apenas de maneira superficial ou como subtema dentro de pesquisas sobre conflitos armados, raramente sendo tratado de forma sistemática, comparada ou teoricamente densificada. Em um contexto global marcado pela intensificação de disputas identitárias e revisionismos territoriais, preencher essa lacuna torna-se fundamental não apenas para o fortalecimento do repertório teórico nacional, mas também para qualificar o uso do conceito no debate midiático, evitando interpretações equivocadas ou imprecisas que dificultam a compreensão da opinião pública sobre conflitos internacionais.

Assim, o objetivo geral deste trabalho consiste em compreender, a partir da literatura especializada, as dinâmicas políticas, históricas e identitárias do irredentismo contemporâneo, relacionando-as aos debates sobre soberania, autodeterminação e segurança regional, bem como evidenciar a importância de incorporar esse conceito ao repertório acadêmico e jornalístico brasileiro. No que se refere aos objetivos específicos, busca-se sistematizar definições, tipologias e interpretações clássicas e contemporâneas do irredentismo, com destaque para Ambrosio (2014), Kornprobst (2009), Siroky e Hale (2017), de modo a construir um marco conceitual sólido e comparável; discutir como realismo, liberalismo e construtivismo tratam a relação entre identidade, soberania e reivindicações territoriais, evidenciando convergências, tensões e limites de cada abordagem teórica; mapear mecanismos analíticos identificados pela literatura recente, entre 2015 e 2025, que explicam a persistência do irredentismo no século XXI, tais como assimetrias de poder, narrativas históricas, memória identitária e redes transnacionais; e, por fim, analisar o caso curdo como exemplo emblemático de irredentismo transnacional, articulando sua historicidade às dinâmicas políticas que moldam as reivindicações territoriais contemporâneas, ao mesmo tempo em que se demonstra por que o conceito deveria ter maior centralidade tanto na academia quanto na mídia brasileiras.

O referencial teórico que sustenta esta análise apoia-se nas principais correntes das Relações Internacionais como realismo, liberalismo e construtivismo, visto que cada uma delas ilumina dimensões distintas e complementares do irredentismo. O realismo, ao enfatizar a centralidade do poder e das ameaças à segurança, permite interpretar o irredentismo como instrumento estratégico mobilizado por Estados ou grupos armados (MORGENTHAU, 1948; WALTZ, 1979; MEARSHEIMER, 2001). O liberalismo, por sua vez, contribui para compreender como instituições internacionais, regimes jurídicos e práticas diplomáticas modulam ou contêm reivindicações territoriais (DOYLE, 1986; KEOHANE; NYE, 2001). Já o

construtivismo se destaca ao explorar a formação das identidades, a construção de narrativas de legitimidade e os processos simbólicos que fundamentam demandas irredentistas, tornando-se particularmente relevante no caso curdo (WENDT, 1999; GALIP, 2015). O diálogo entre essas perspectivas permite, portanto, uma abordagem multidimensional capaz de apreender as camadas materiais e imateriais que estruturam o fenômeno.

Quanto à metodologia, este estudo adota abordagem qualitativa, exploratória e descritivo-analítica, sustentada por revisão bibliográfica sistemática. De acordo com Gil (2008), esse tipo de pesquisa é adequado para investigações que buscam mapear, comparar e interpretar debates conceituais ou teorias consolidadas. O corpus empírico consiste em livros, artigos científicos, relatórios e documentos publicados entre 2015 e 2025, complementados por obras clássicas essenciais ao tema. O processo metodológico estrutura-se em três etapas: (1) levantamento e organização do arcabouço conceitual sobre o irredentismo; (2) comparação teórica entre realismo, liberalismo e construtivismo; e (3) aplicação das categorias analíticas ao caso curdo. A análise segue abordagem de análise de conteúdo e interpretação temática (BARDIN, 2011), permitindo identificar padrões argumentativos, categorias recorrentes e mecanismos explicativos transversais.

CAPÍTULO 1: A HISTÓRIA DO IRREDENTISMO

O estudo histórico do irredentismo revela-se imprescindível para a compreensão aprofundada do fenômeno no século XXI, pois suas bases conceituais e políticas foram moldadas em contextos distintos que condicionaram a forma como Estados e grupos nacionais passaram a disputar territórios e construir identidades coletivas. Assim, antes de examinar casos específicos, torna-se necessário recuperar o percurso histórico que lhe confere sentido contemporâneo, evidenciando como o irredentismo emerge dos nacionalismos europeus do século XIX, se transforma no pós-Segunda Guerra Mundial e se ressignifica em um ambiente internacional marcado pela globalização, pela reconfiguração das fronteiras e pelo fortalecimento de narrativas étnicas e territoriais. Dessa maneira, compreender suas origens e metamorfoses permite identificar continuidades e rupturas nas formas de mobilização territorial, mostrando que o irredentismo nunca foi um fenômeno estático, mas uma categoria dinâmica que expressa disputas sobre legitimidade política, memória histórica, pertencimento e projeção de poder. Portanto, este capítulo se dedica a reconstruir tal trajetória, abordando o surgimento do conceito, seu uso na literatura especializada e sua interpretação pela teoria realista, estabelecendo as bases analíticas necessárias para os capítulos posteriores, que examinam o caso curdo e suas implicações geopolíticas e identitárias.

1.1. O surgimento do irredentismo

O irredentismo emerge no contexto do nacionalismo europeu do século XIX, mas sua formulação inicial encontra expressão paradigmática na experiência italiana. A unificação política da Itália, concluída em 1861 após séculos de fragmentação territorial e sucessivas dominações estrangeiras, consolidou o Estado moderno, mas não encerrou o imaginário nacionalista que mobilizara o Risorgimento. Parte significativa das populações de língua e cultura italianas permanecia fora das fronteiras recém-estabelecidas, sobretudo nas regiões de Trento e Trieste, sujeitas ainda ao domínio austro-húngaro. Assim, formou-se a percepção de que a unificação permanecia incompleta, alimentando a ideia de uma “Itália por redimir” cuja plenitude territorial e espiritual ainda não havia sido plenamente alcançada (GENTILE, 2003).

É nesse ambiente intelectual e político que surge a expressão *Italia irredenta*, conceito que sintetiza a aspiração de anexar regiões consideradas historicamente italianas, mas que continuavam sob soberania estrangeira. A difusão do termo se deve, em grande medida, à atuação de Matteo Renato Imbriani, que em 1877 emprega publicamente a expressão *terre irredente* (“terras não redimidas”) como denúncia daquilo que percebia como

injustiça geopolítica e falha histórica do processo de unificação (IMBRIANI, 1877 apud BRITANNICA, 2023). Embora o primeiro registro escrito sistemático do termo venha da imprensa austríaca em tom de reprovação, rapidamente o significante é apropriado pelos círculos nacionalistas italianos e ressignificado como emblema de orgulho, resistência e missão nacional (CHAZAN, 1991).

Durante o final do século XIX, o irredentismo italiano articula-se como movimento essencialmente liberal e patriótico, herdeiro direto do ideário risorgimentale¹. Seu núcleo argumentativo repousava na premissa de que a nação italiana constituía comunidade natural dotada de unidade linguística, cultural e histórica, devendo, portanto, coincidir com as fronteiras do Estado (AMBROSIO, 2001). A mobilização irredentista estruturava-se, assim, em duas dimensões complementares, uma dimensão afetivo-simbólica, marcada pelo sentimento de injustiça, incompletude e solidariedade aos “italianos oprimidos”; e uma dimensão político-institucional, expressa na formação de associações cívicas, como a *Associazione Pro Italia Irredenta*, e na pressão de setores nacionalistas para que o governo adotasse posições mais assertivas frente às potências europeias (CHAZAN, 1991).

À medida que avançava o século XIX, o irredentismo tornou-se elemento significativo da vida política italiana. A figura do “italiano irredento” foi transformada em símbolo heroico na literatura, na imprensa e nas representações culturais, consolidando um imaginário de nação como comunidade orgânica que precisava “completar-se” territorialmente (GENTILE, 2003). Todavia, é somente com a Primeira Guerra Mundial que o irredentismo se converte em política de Estado. Em 1915, ao abandonar a Tríplice Aliança e aderir à Entente, a Itália justificou sua entrada no conflito pelo Tratado de Londres, que prometia a anexação de territórios “não redimidos” como compensação por sua participação militar (CHAZAN, 1991). A guerra foi mobilizada simbolicamente como ato de libertação nacional.

O pós-guerra, entretanto, trouxe profunda desilusão. Apesar das conquistas territoriais, muitas das reivindicações italianas não foram atendidas, especialmente na Dalmácia e em Fiume. O sentimento de frustração gerado pela “vitória mutilada” tornou-se elemento central da retórica nacionalista e abriu espaço para movimentos autoritários que se

¹ Risorgimentale: termo derivado de *Risorgimento*, movimento político e cultural que, entre o final do século XVIII e a unificação italiana em 1871, buscou consolidar a identidade nacional italiana e promover a formação de um Estado unitário. O adjetivo *risorgimentale* refere-se, portanto, às ideias, símbolos e narrativas nacionalistas associadas a esse processo, frequentemente utilizadas para legitimar reivindicações territoriais ou mitos de continuidade histórica. (DUGGAN, 2008)

alimentavam da percepção de injustiça histórica. É necessário, porém, evitar interpretações teleológicas que tratem o fascismo como consequência inevitável do irredentismo liberal. O fascismo não resulta de continuidade linear, mas de uma reinterpretação contingente e oportunista de repertórios simbólicos existentes em um cenário marcado por crise econômica, medo do socialismo, instabilidade institucional e ressentimento pós-guerra (GENTILE, 2003).

A apropriação fascista do irredentismo constitui momento crucial na metamorfose do conceito. Mussolini ressignifica a *Italia irredenta*, transformando-a de reivindicação defensiva de libertação nacional em justificativa para um projeto expansionista e imperial. O irredentismo passa a ser reinterpretado como mito político, um instrumento discursivo capaz de reorganizar o passado e projetar um futuro de grandeza para a nação. Nessa lógica, a guerra e a conquista territorial deixam de ser meios excepcionais de unificação e convertem-se em vocação histórica, ancoradas em uma narrativa que conectava Roma Antiga, o Risorgimento e o regime fascista como etapas de um mesmo destino civilizatório (KORNPROBST, 2009).

Essa ampliação semântica do irredentismo permitiu ao fascismo reivindicar não apenas territórios habitados por italianos, mas também áreas no Mediterrâneo e nos Balcãs que, embora etnicamente diversas, eram inscritas na noção de “esfera natural de influência” da Itália. A ideia de “terras não redimidas” perde seu lastro étnico e se converte em instrumento para legitimar a expansão, subordinando o princípio de autodeterminação ao dogma da superioridade nacional e à lógica imperialista do regime. As instituições, escolas e meios de comunicação foram mobilizados para difundir um imaginário heroico e sacrificial que transformou o irredentismo em dogma patriótico e elemento de militarização da sociedade (GENTILE, 2003).

Apesar da apropriação fascista, é fundamental destacar a plasticidade e a ambivalência do irredentismo. O conceito sempre operou simultaneamente no registro da reivindicação defensiva, corrigir fronteiras percebidas como injustas, e no registro ofensivo, ampliar a projeção de poder e justificar expansão territorial. Essa dualidade explica por que o irredentismo pôde ser mobilizado tanto por liberais do século XIX quanto por regimes autoritários no século XX. A transformação do irredentismo em instrumento de coerção revela a capacidade do conceito de se adaptar a interesses políticos distintos, preservando sua força simbólica (AMBROSIO, 2001; KORNPROBST, 2009).

Essa ambivalência também ajuda a compreender sua relevância no século XXI. A

retórica irredentista, longe de ser fenômeno histórico confinado à Europa do início do século XX, permanece viva em conflitos contemporâneos. A elasticidade semântica do termo, que é ora associado à libertação de populações coétnicas, ora utilizado para legitimar agressões, aparece de forma nítida em disputas como Rússia–Ucrânia, China–Taiwan e reivindicações curdas. O repertório discursivo da “redenção territorial”, a narrativa da injustiça histórica e o apelo à unidade nacional continuam a estruturar mobilizações políticas, justificativas de intervenção e estratégias de construção identitária.

Assim, compreender o surgimento do irredentismo em sua complexidade, como fenômeno histórico, discursivo e político, é fundamental para interpretar sua reatualização no sistema internacional contemporâneo. O caso italiano ilustra, ao mesmo tempo, a gênese liberal do ideal de unificação e sua capacidade de servir a projetos autoritários, expansionistas e revisionistas. Essa trajetória multifacetada estabelece bases analíticas indispensáveis para o estudo dos casos examinados posteriormente neste capítulo, permitindo compreender como repertórios simbólicos e narrativas de pertencimento continuam sendo mobilizados por Estados e movimentos nacionais em diferentes regiões do mundo.

1.2. O uso acadêmico do termo “irredentismo”

A incorporação do termo “irredentismo” ao vocabulário acadêmico se deu de maneira gradual, acompanhando a expansão dos estudos sobre nacionalismo, etnicidade e conflitos territoriais no século XX. Contudo, diferentemente de categorias consolidadas; como “separatismo”, “autodeterminação” ou “revisionismo territorial”; o irredentismo permanece um conceito teórico contestado, permeado por ambiguidades e tensões interpretativas. Isso ocorre, em parte, porque o irredentismo não designa apenas um tipo de conflito ou reivindicação estatal, mas um conjunto de práticas discursivas, jurídicas, políticas e identitárias que variam enormemente conforme o contexto regional e histórico (AMBROSIO, 2001). Assim, longe de constituir noção unívoca, o termo opera em um campo semântico em que o simbólico e o estratégico se entrelaçam de maneira complexa.

A literatura clássica, representada por autores como Ambrosio (2001) e Chazan (1991), entende o irredentismo como reivindicação de um Estado para incorporar territórios de outro Estado alegando ali viverem membros da “nação-mãe”. Essa definição, embora amplamente difundida, revela imediatamente seus limites. Em primeiro lugar, ela pressupõe que exista uma correspondência relativamente estável entre “nação” e “povo”, e que essa identidade possa ser mobilizada politicamente para justificar reivindicações territoriais. Em segundo lugar, ignora o

fato de que a identificação dessas populações como “coétnicas” ou “compatriotas” é frequentemente resultado de construção discursiva e não de dado objetivo. Em outras palavras, o irredentismo depende menos da existência factual de vínculos identitários do que da capacidade de elites políticas de transformar tais vínculos em argumento legítimo de ação estatal (KORNPROBST, 2009).

Esse caráter performativo explica por que o irredentismo muitas vezes se confunde com repertórios políticos distintos, mas adjacentes, como a proteção de minorias, o pan-nacionalismo e o expansionismo identitário. A “proteção de minorias”, por exemplo, pode ser mobilizada como justificativa humanitária, sem pretensão explícita de anexação territorial, caso recorrente nas intervenções russas no Cáucaso na década de 1990. O pan-nacionalismo, por sua vez, valoriza a união cultural transfronteiriça, mas nem sempre implica na reorganização territorial do Estado. Já o expansionismo identitário, frequente em regimes autoritários, utiliza a etnicidade como instrumento para legitimar projetos imperiais, mesmo quando as populações reivindicadas não são majoritariamente coétnicas, exemplo emblemático da Itália fascista. O irredentismo situa-se nesse cruzamento conceitual, distinguindo-se pela centralidade da reivindicação territorial, mas dialogando continuamente com essas categorias.

É justamente essa zona cinzenta que torna complexo determinar quando um fenômeno é, de fato, irredentista. Quem define o que constitui “território perdido”? O Estado que reivindica? A população irredenta? Organismos internacionais? A própria literatura acadêmica reconhece que a classificação é frequentemente política e disputada, variando conforme o enquadramento discursivo e a legitimidade internacional disponível. O caso de Taiwan ilustra esse dilema, pois embora não se trate de território “separado” da China no sentido clássico de perda territorial, a retórica estatal chinesa produz um enquadramento irredentista ao insistir na narrativa de “reunificação nacional”. Assim, a categoria analítica se torna objeto de disputa, não apenas instrumento neutro de classificação.

Diante dessa multiplicidade interpretativa, o uso acadêmico do irredentismo passou a incorporar diferentes lentes teóricas, cada uma enfatizando dimensões específicas do fenômeno. A literatura realista interpreta o irredentismo como estratégia de maximização de poder e revisão do status quo territorial, vinculando-o a disputas hegemônicas e à lógica da segurança (MORGENTHAU, 1948; MEARSHEIMER, 2001). Já a perspectiva liberal concentra-se nas instituições, argumentando que o irredentismo tende a emergir em contextos de fragilidade institucional, baixa interdependência econômica e insuficiente densidade normativa regional, sendo mais contido em democracias consolidadas e blocos regionais estabilizados (SIROKY;

HALE, 2016). Por fim, abordagens construtivistas priorizam a dimensão discursiva, mostrando como Estados e elites políticas constroem narrativas de pertencimento, “territórios redimíveis” e injustiças históricas, transformando identidades em instrumento de política externa (KORNPROBST, 2009; LECOURS, 2021).

Essas abordagens não são excludentes; ao contrário, sua combinação torna evidente que o irredentismo é fenômeno simultaneamente material e simbólico. Do ponto de vista realista, o irredentismo revela a disputa por recursos estratégicos, profundidade territorial e influência regional. Na perspectiva liberal, evidencia como a estrutura institucional e os custos de transgressão às normas internacionais podem conter ou incentivar tais comportamentos. Para os construtivistas, o foco recai na produção de significados que tornam certos territórios “recuperáveis”, “sagrados” ou “parte natural da nação”. A articulação metodológica desses lentes demonstra que o irredentismo só pode ser compreendido em sua plenitude quando analisado como problema de poder, de instituições e de discurso ao mesmo tempo.

Além disso, autores contemporâneos têm enfatizado como o irredentismo é suscetível a manipulações por parte de regimes autoritários e mídias estatais. A retórica de “resgate nacional” pode converter-se em ferramenta de propaganda, utilizada para mobilizar populações, justificar intervenções militares ou neutralizar opositores internos. A narrativa de “irmãos oprimidos”, por exemplo, é frequentemente utilizada para construir solidariedade artificial entre populações transfronteiriças, mesmo quando não há identificação étnica robusta ou demanda local por anexação. Essa manipulação estratégica torna ainda mais difícil diferenciar irredentismo genuíno, motivado por reivindicações identitárias fortemente enraizadas, de irredentismo instrumental que é usado como justificativa para projetos de poder (LECOURS, 2021).

Outro elemento fundamental na discussão crítica do conceito é o reconhecimento de seus limites como categoria analítica. Como observa Malbašić e Trbojević (2020), a classificação acadêmica de movimentos irredentistas costuma ignorar tensões internas entre grupos populacionais, divergências entre elites políticas e a heterogeneidade da população reivindicada. Além disso, a ênfase no Estado reivindicante tende a apagar a agência de comunidades locais, que podem tanto apoiar quanto rejeitar a ideia de unificação nacional. Esse problema analítico, frequentemente criticado por abordagens pós-coloniais, revela como o irredentismo ainda é estudado predominantemente do ponto de vista estatal, negligenciando dinâmicas bottom-up e disputas internas.

Em síntese, o uso acadêmico do termo “irredentismo” mostra-se multifacetado e

contestado. Trata-se de um conceito que opera entre fronteiras disciplinares e que só pode ser compreendido plenamente a partir da articulação de abordagens teóricas diversas. A complexidade do fenômeno deriva de sua capacidade de combinar dimensões territoriais, simbólicas e estratégicas, adaptando-se a configurações históricas distintas. Ao mesmo tempo, seu caráter ambíguo, ora associado à libertação de comunidades coétnicas, ora utilizado para legitimar dominância e expansionismo, torna o conceito politicamente poderoso e analiticamente desafiador.

Essa revisão conceitual prepara o terreno para as análises subsequentes deste capítulo. Ao compreender o irredentismo como fenômeno simultaneamente discursivo, institucional e estratégico, torna-se possível examinar com maior precisão sua manifestação no século XX e XXI, suas novas formas de mobilização e sua reatualização em conflitos contemporâneos. Essa estrutura analítica é essencial não apenas para compreender casos como Rússia–Ucrânia e China–Taiwan, mas também para fundamentar, no próximo capítulo, a análise aprofundada do irredentismo curdo, cuja história e trajetória política se inserem diretamente nessas tensões teóricas e conceituais.

1.3. O irredentismo sob a perspectiva da teoria realista das relações internacionais

A transição entre a reflexão conceitual apresentada na seção anterior e a análise teórica que se segue exige destacar que, embora o irredentismo tenha adquirido usos diversos no campo das Ciências Sociais, sua interpretação pelas Relações Internacionais é profundamente marcada pelas discussões sobre poder, segurança e estratégia estatal. Assim, se a seção 1.2 demonstrou a pluralidade conceitual e a historicidade do termo, a presente subseção busca examinar como o realismo, em suas vertentes clássica, estrutural e ofensiva/defensiva, enquadra o irredentismo como expressão da competição interestatal, ao mesmo tempo em que se discutem os limites analíticos dessa leitura, sobretudo quando confrontada com abordagens construtivistas, pós-coloniais e sociológicas.

Com efeito, na formulação clássica de Morgenthau, o irredentismo pode ser interpretado como expressão direta do interesse nacional definido em termos de poder, uma vez que reivindicações territoriais ampliam recursos estratégicos, prestígio e profundidade geopolítica (MORGENTHAU, 1948). Essa leitura é útil para compreender casos como o irredentismo italiano no início do século XX, no qual elites políticas mobilizaram a retórica das *terre irredente* como parte de um projeto nacional de afirmação e expansão. Sob essa ótica, narrativas de identidade funcionariam, sobretudo, como instrumentos legitimadores de objetivos estratégicos.

O neorrealismo estrutural, desenvolvido por Waltz (1979), aprofunda esse raciocínio ao deslocar o foco para os constrangimentos do sistema internacional. A anarquia, a distribuição desigual de capacidades e a busca pela sobrevivência explicariam por que Estados recorrem ocasionalmente ao irredentismo quando percebem desequilíbrios favoráveis ao redesenho de fronteiras. Assim, o fenômeno aparece menos como produto da identidade e mais como resposta racional a janelas de oportunidade. Esse tipo de interpretação é frequentemente mobilizado para explicar ações revisionistas no pós-Guerra Fria, como a Rússia em relação à Crimeia (2014), cuja retórica de proteção a "conacionais" aparece, nessa chave, subordinada ao cálculo de poder regional.

O realismo ofensivo de Mearsheimer (2001) radicaliza essa leitura ao sustentar que Estados buscam maximizar seu poder e alcançar hegemonia regional sempre que possível. O irredentismo, nessa lógica, deixa de ser apenas instrumento de correção territorial e se torna ferramenta de revisão do status quo. É nessa chave que se comprehende a transformação do irredentismo italiano liberal, inicialmente defensivo e limitado, em discurso expansionista e imperial sob o fascismo, quando Mussolini converteu a retórica da “redenção nacional” em justificativa para intervenções nos Bálcãs e no Mediterrâneo. Assim, a teoria realista explicaria não apenas a motivação, mas o momento, o cálculo e a intensidade das ações irredentistas.

Já o realismo defensivo, representado por autores como Walt (1987), ressalta que Estados nem sempre perseguem agressivamente a expansão, pois essa pode produzir contralianças, aumentar custos e desencadear dilemas de segurança. Aqui o irredentismo tende a ser interpretado como movimento de proteção ou de antecipação de ameaças, perspectiva que ilustra, por exemplo, políticas de Estados que alegam necessidade de “proteger” minorias fora das fronteiras ou consolidar tampões estratégicos.

Entretanto, por mais que forneça explicações consistentes sobre racionalidade estatal e cálculo estratégico, o realismo apresenta limites significativos quando aplicado ao irredentismo. Primeiramente, tende a reduzir fatores identitários e simbólicos como língua, memória e pertencimento a simples instrumentos de poder, minimizando sua força autônoma na constituição de preferências coletivas, crítica recorrente na literatura construtivista (WENDT, 1999; KORNPROBST, 2009). Em segundo lugar, a abordagem realista privilegia o Estado enquanto unidade analítica e, desse modo, subestima a agência de atores não estatais, como minorias étnicas, movimentos nacionalistas subnacionais e diásporas, que frequentemente são os motores primários das reivindicações irredentistas. Trata-se de uma cegueira estrutural ao bottom-up, enfatizada por abordagens marxistas, pós-coloniais e antropológicas. Por fim, o

realismo raramente problematiza as condições históricas de produção de fronteiras, especialmente as coloniais, que originam muitos movimentos irredentistas, como no caso da Somália e da Etiópia, cujo conflito deriva diretamente de fronteiras arbitrárias impostas no século XIX.

Dessa forma, embora o realismo ofereça um arcabouço robusto para compreender o irredentismo como prática de poder, ele não explica plenamente como identidades são construídas, como memórias de perda territorial se transformam em agendas políticas, ou como populações locais moldam e redefinem projetos nacionais. Uma análise abrangente, portanto, requer reconhecer que o irredentismo é simultaneamente um problema de poder (realismo), de instituições e constrangimentos internacionais (liberalismo) e de produção de narrativas identitárias (construtivismo).

Em síntese, compreender o irredentismo a partir da teoria realista é indispensável, mas insuficiente, pois a força explicativa reside em mostrar como reivindicações territoriais derivam de cálculos estratégicos estatais, enquanto suas limitações revelam dimensões sociais e discursivas que escapam ao paradigma e exigem diálogo teórico. Essa discussão prepara, assim, o terreno para a próxima seção (1.4), na qual estudos de caso históricos permitirão observar empiricamente como diferentes contextos combinam cálculos de poder, expectativas identitárias e oportunidades geopolíticas, iluminando a plasticidade e a ambivalência do irredentismo ao longo do tempo.

1.4. Estudos históricos de irredentismo: padrões, variações e leituras teóricas

A partir das considerações teóricas discutidas na seção anterior, torna-se possível avançar para uma análise histórica comparada que ilustra a plasticidade do irredentismo e sua capacidade de assumir diferentes funções políticas, simbólicas e estratégicas. Se o realismo destacou os incentivos e constrangimentos que levam Estados a mobilizar reivindicações territoriais, os estudos de caso revelam que o irredentismo é igualmente moldado por fatores identitários, traumas históricos, disputas ideológicas e legados coloniais. Esta subseção, portanto, examina cinco experiências históricas, Romênia, Hungria, Alemanha (Sudetos), China/Taiwan e Somália/Ogaden, buscando evidenciar, por meio de paralelos e contrastes, como o irredentismo pode ser simultaneamente defensivo e ofensivo, estatal e societal, libertário e expansionista. Ao longo da análise, são destacados padrões transnacionais (como a mobilização do trauma, a construção de mitos nacionais e a instrumentalização de minorias) que ajudam a compreender tanto a história do conceito quanto sua persistente relevância no século XXI.

1.4.1. Romênia e o projeto da “Grande Romênia” (România Mare)

O caso romeno constitui um exemplo paradigmático de irredentismo moldado por condições históricas específicas, articulando nacionalismo, revisionismo e construção simbólica da homogeneidade. A unificação inicial da Moldávia e da Valáquia, em 1859, despertou entre a elite romena a percepção de que o Estado permanecia incompleto, pois grandes comunidades romenas viviam em territórios sob controle de impérios vizinhos. Contudo, ao contrário do imaginário nacional homogêneo frequentemente evocado, as regiões incorporadas após 1918, sendo elas Transilvânia, Bucovina e Bessarábia, eram mosaicos multiétnicos, a Transilvânia concentrava fortes populações húngaras e alemãs; a Bucovina incluía alemães, judeus e ucranianos; a Bessarábia abrigava russos, ucranianos e gagauzes. A “romanidade” atribuída a essas regiões era, portanto, construção identitária e não dado histórico, o que explicita a dimensão revisionista do projeto romeno.

A consolidação da Romênia Mare após o Tratado de Trianon (1920) assentou-se, assim, sobre dois pilares, por meio de uma narrativa histórica que apresentava a unificação como retorno ao “berço nacional” e uma retórica de correção de injustiças geopolíticas. De modo semelhante à Itália liberal do século XIX, a elite romena articulou história, etnia e missão nacional, convertendo o irredentismo em doutrina de Estado. A analogia com a Itália é ainda mais nítida quando observamos como a expansão territorial fortaleceu o nacionalismo estatal e legitimou projetos autoritários nas décadas seguintes. Nesse sentido, a Romênia se insere num padrão transnacional de irredentismo entre guerras no qual as fronteiras formalmente reconhecidas conviviam com narrativas de incompletude e ressentimento, reforçando identidades nacionais por meio da política revisionista.

1.4.2. Hungria, Trianon e a economia política do ressentimento nacional

O caso húngaro aprofunda e complexifica o debate sobre irredentismo defensivo e ofensivo. O Tratado de Trianon (1920) transformou a Hungria em um dos Estados mais mutilados territorialmente do pós-guerra, reduzindo seu território e transferindo milhões de húngaros para Estados vizinhos. Como demonstram Kohn, Smith e Anderson, o nacionalismo moderno frequentemente se ancora em mitos de perda e sofrimento; no caso húngaro, esse trauma coletivo foi convertido em mito político estruturante. A “Hungria histórica” passou a funcionar como símbolo de unidade moral e fundamento de uma economia política do ressentimento, um repertório afetivo e mobilizador que transcendia a política formal e se disseminava na educação, na cultura e no imaginário social.

Embora a retórica húngara se apresentasse como defensiva, apontado como a correção

de uma injustiça, sua prática assumiu traços expansionistas, especialmente sob o regime de Miklós Horthy. A aproximação com a Alemanha nazista e a recuperação temporária de territórios entre 1938 e 1941 demonstram como o irredentismo, mesmo quando justificado como reparação, pode se converter em instrumento ativo de expansão e coerção. Tal movimento dialoga diretamente com o irredentismo fascista italiano, evidenciando padrões transnacionais como ressentimento, mito de redenção, uso político do trauma e articulação entre identidade e expansão territorial.

1.4.3. Os Sudetos e o irredentismo alemão nos entreguerras

A experiência alemã figura entre os casos paradigmáticos do irredentismo europeu, tanto pela profundidade histórica do nacionalismo germânico quanto pela centralidade simbólica que o território adquiriu na construção identitária alemã desde o século XIX. Diferentemente de expressões mais delimitadas territorialmente, como o *irredentismo italiano* centrado nas chamadas *terre irredente*, o caso alemão desenvolveu-se a partir de uma concepção expansiva de nação, articulada no ideal de *Volksgemeinschaft*, a comunidade do povo, que transcendia as fronteiras políticas do Império Alemão unificado em 1871. Assim, desde suas origens, o irredentismo alemão operou não apenas como reivindicação de germanófonos vivendo fora do Estado, mas como um discurso que aproximava território, raça, memória histórica e missão civilizatória, conferindo ao conceito uma plasticidade que mais tarde permitiria sua manipulação para fins abertamente expansionistas.

Essa orientação deriva de transformações profundas na cultura política alemã ao longo do século XIX, particularmente no ambiente intelectual influenciado pelos românticos e historicistas, que defendiam que a nação deveria coincidir com o território onde o *Volk* teria se desenvolvido organicamente. Tais ideias, analisadas por Kohn (1944) e Smith (1991), permitiram que o nacionalismo alemão se consolidasse simultaneamente como projeto unificador e revisionista, reivindicando não apenas regiões onde se falava alemão, como Alsácia-Lorena; Sudetos ou o Corredor Polonês, mas também áreas consideradas historicamente “germanizadas”. Esse ponto evidencia como o irredentismo alemão já apresentava, desde suas primeiras formulações, uma natureza híbrida, movendo-se entre a retórica defensiva da proteção de minorias e uma lógica ofensiva de expansão territorial.

A Primeira Guerra Mundial acentuou profundamente esse revisionismo. A derrota e o Tratado de Versalhes (1919) provocaram perdas territoriais significativas, como Alsácia-Lorena para a França, Eupen-Malmedy para a Bélgica, o corredor de Danzig para a Polônia e partes da Prússia Ocidental. Tal contexto produziu um sentimento de humilhação nacional,

comparável ao que ocorreu com a Hungria após Trianon, dando origem a uma poderosa economia política do ressentimento, estrutura analítica discutida por Smith (1998) e Anderson (2006) nos estudos de nacionalismo. Esse ressentimento converteu-se em mito político, processo analisado por Emilio Gentile (1995), que argumenta que símbolos de perda, injustiça e redenção são frequentemente mobilizados para sustentar ideologias nacionalistas autoritárias.

O revisionismo alemão, entretanto, não se limitou a narrativas simbólicas. Ao longo da República de Weimar, diferentes grupos políticos como conservadores, nacionalistas e movimentos paramilitares defenderam a reversão de Versalhes como condição fundamental para restabelecer a dignidade nacional. Assim, o irredentismo germânico, embora presente, ainda operava como discurso fragmentado. Com a ascensão do nazismo em 1933, esse discurso foi unificado em um projeto abertamente expansionista. Hitler incorporou elementos preexistentes do nacionalismo alemão, sobretudo a conexão orgânica entre povo e território (*Blut und Boden*), e reinterpretou o irredentismo como etapa inicial de uma agenda geopolítica maior, articulada no conceito de *Lebensraum* (espaço vital). Dessa forma, reivindicações inicialmente “defensivas”, como a incorporação da Áustria (Anschluss, 1938) e dos Sudetos, foram convertidas em legitimadoras de agressões posteriores, como a invasão da Polônia em 1939.

Esse processo revela, portanto, a plasticidade do irredentismo alemão, que se desloca de uma retórica de proteção de minorias germanófonas para uma doutrina expansionista mais ampla. Uma leitura comparativa evidencia que, enquanto a Hungria mobilizou seu irredentismo majoritariamente na chave do revanchismo pós-Trianon, e enquanto a Romênia o articulou a um projeto de unidade étnica em torno da *România Mare*, a Alemanha transformou a narrativa irredentista em fundamento ideológico para uma reordenação continental. O ponto fundamental aqui é compreender que o irredentismo alemão ilustra o potencial do conceito para transitar entre motivações defensivas e ofensivas, revelando os limites analíticos de interpretações puramente normativas. Em outras palavras, ao contrário do que sugerem leituras simplificadas, o irredentismo não é intrinsecamente libertário nem expansionista, trata-se de uma categoria mobilizável, cujos contornos dependem das forças políticas e discursivas que a instrumentalizam.

Esse caso também ilumina debates sobre a manipulação estatal do conceito. A retórica nazista redefiniu “alemães étnicos” de forma racializada, expandindo artificialmente a categoria para justificar a incorporação territorial de comunidades que, em muitos casos, possuíam identidades híbridas ou frágeis conexões culturais com a nação alemã. Assim, observa-se que

o irredentismo pode ser reconfigurado discursivamente para ampliar ou restringir suas bases de legitimidade de acordo com as necessidades estratégicas do Estado, ponto discutido por Gentile e por autores construtivistas contemporâneos. Nesse sentido, a retórica alemã desmonta qualquer suposição essencialista de que o irredentismo corresponde apenas a territórios culturalmente homogêneos. Pelo contrário, demonstra que a homogeneidade é construída politicamente, um padrão igualmente observável nos casos romeno e húngaro.

Por fim, a experiência alemã destaca a necessidade de distinguir entre irredentismo, pan-nacionalismo e expansionismo identitário. Embora frequentemente sobrepostos, tais conceitos possuem nuances, visto que o irredentismo reivindica territórios considerados “perdidos”; o pan-nacionalismo busca unificar povos étnica ou culturalmente conectados; e o expansionismo identitário projeta poder territorial para além de qualquer base histórica clara. O caso alemão combina os três elementos, reforçando sua relevância analítica para compreender os limites, ambiguidades e perigos do conceito.

1.4.4 A China e o irredentismo em torno de Taiwan

O caso envolvendo China e Taiwan constitui um dos exemplos mais complexos e conceitualmente desafiadores da literatura sobre territorialidade, soberania e nacionalismos contemporâneos. Diferentemente dos casos italiano, húngaro, romeno e alemão, nos quais há reivindicações claras de “territórios perdidos” associados a populações coétnicas localizadas além das fronteiras políticas, a relação entre a República Popular da China (RPC) e a República da China (ROC/Taiwan) envolve uma disputa de sucessão estatal decorrente da Guerra Civil Chinesa (1927–1949). Por essa razão, diversos autores argumentam que o caso não constitui um irredentismo clássico, mas sim um conflito de legitimidade sobre a continuidade do Estado chinês. Contudo, e precisamente por isso, trata-se de um caso essencial para compreender como discursos irredentistas podem ser instrumentalizados por Estados para fins geopolíticos, mesmo quando o fenômeno não deriva diretamente de perdas territoriais históricas.

A especificidade da questão decorre do fato de que Taiwan não foi “separada” da China por força de um tratado punitivo, como ocorreu com Hungria (Trianon) ou Alemanha (Versalhes). Em vez disso, a ilha se tornou o território onde o governo derrotado, o Kuomintang, se refugiou após a vitória comunista. A partir de 1949, portanto, a ROC manteve sua constituição, suas instituições políticas e seu reconhecimento internacional como governo legítimo da China, situação que perdurou até 1971, quando a Resolução 2758 da Assembleia Geral da ONU transferiu o assento chinês para a RPC. Esse marco é fundamental porque altera o eixo do conflito, passando de disputa interna chinesa para disputa internacional de soberania.

Assim, é necessário distinguir três camadas analíticas. A primeira refere-se à sucessão estatal, em que dois governos reivindicam representar o mesmo Estado histórico. A segunda diz respeito ao pan-nacionalismo, pois tanto a RPC quanto setores da ROC afirmam que chineses no continente e na ilha pertencem a uma mesma civilização milenar e devem compartilhar um destino político comum. A terceira camada corresponde ao irredentismo como retórica estatal, isto é, o uso de argumentos de reunificação territorial para legitimar políticas de coerção diplomática, pressões militares e justificativas históricas em nome da “unidade da nação chinesa”. É precisamente nessa terceira camada que se identifica a relevância da abordagem irredentista, embora o caso não derive de uma perda territorial punitiva.

Além disso, compreender Taiwan exige reconhecer a centralidade da Guerra Fria, sem a qual o cenário atual seria impossível de explicar. Durante mais de duas décadas, os Estados Unidos não apenas reconheceram Taiwan como a única China legítima, como também a armaram e protegeram militarmente no Estreito. A ilha converteu-se em peça-chave da contenção ao comunismo na Ásia, o que garantiu proteção estratégica e, ao mesmo tempo, impediu qualquer tentativa da RPC de reunificação pela força. A transformação ocorre apenas a partir de 1972, com a diplomacia Sino-Americana e o Comunicado de Xangai, quando os EUA passam a reconhecer “uma só China”, sem, entretanto, reconhecer que Taiwan pertença à RPC, inaugurando o famoso regime de ambiguidade estratégica que permanece até hoje.

Essa ambiguidade produz um ambiente onde o discurso irredentista opera como instrumento político. A RPC alterna sistematicamente entre duas narrativas, a da “reunificação pacífica”, proposta por Deng Xiaoping nos anos 1980 sob o modelo “um país, dois sistemas”, e a retórica de que o uso da força permanece uma opção legítima caso Taiwan avance para a independência formal. As tensões no Estreito, especialmente os episódios de 1995–1996, 2005 e 2022, evidenciam como exercícios militares e pressões navais servem tanto à projeção de poder quanto à reafirmação simbólica da narrativa de retorno do território “incompletamente reunificado”.

Essa retórica se torna ainda mais relevante diante da transformação identitária em Taiwan. Pesquisas do Election Study Center (NTU) mostram que, desde os anos 1990, cresceu substancialmente o número de taiwaneses que se identificam como “somente taiwaneses”, e não mais como chineses. Ou seja, a relação deixou de ser apenas disputa de legitimidade política e passou a envolver elementos identitários profundos, o que aproxima o caso dos demais exemplos clássicos de irredentismo. O contraste entre uma RPC que reivindica a unidade histórica da nação chinesa e uma população taiwanesa que constrói identidade autônoma

demonstra que, mesmo quando a categoria “irredentismo” não se aplica estritamente, a lógica identitária e territorial que a sustenta permanece presente.

Outro fator essencial é a dimensão econômica e tecnológica. Taiwan abriga a TSMC, maior fabricante global de semicondutores, responsável por mais de 60% da capacidade mundial de chips avançados. Isso confere à ilha uma importância estratégica sem precedentes, para a segurança dos Estados Unidos, para a dependência tecnológica da China e para a economia global. Assim, o discurso irredentista da RPC está profundamente entrelaçado a interesses geoeconômicos. A reunificação deixa de ser apenas parte de um projeto de “restauração nacional” e passa a compor uma estratégia de controle tecnológico, impacto raro entre casos irredentistas tradicionais.

A partir desse panorama, percebe-se que a relação China–Taiwan se situa na confluência de quatro elementos cruciais, sendo elas a sucessão estatal (Guerra Civil), a legitimação territorial (retórica de reunificação), a construção identitária (divergência entre sentimento “chinês” e identidade taiwanesa) e a competição sistêmica no século XXI. Por isso, embora o caso não se encaixe plenamente no modelo clássico de irredentismo, ele oferece contribuições fundamentais para a compreensão da elasticidade do conceito, sobretudo quando mobilizado por Estados que buscam legitimar agendas revisionistas sem recorrer explicitamente à linguagem expansionista.

Finalmente, a análise desse caso permite estabelecer paralelos com outros irredentismos estudados na seção. Assim como na Hungria pós-Trianon, há um trauma histórico interno na perda simbólica de Taiwan, que alimenta parcialmente a narrativa estatal. Como no caso romeno, há construção discursiva de unidade civilizacional. Como na experiência alemã, há manipulação retórica da “unidade nacional” para justificar pressões militares. E como nos casos africanos, especialmente o somali, há impacto profundo de fronteiras definidas por forças externas e condicionadas pela Guerra Fria. Esses paralelos demonstram que, mesmo não sendo um irredentismo clássico, o caso China–Taiwan expressa padrões transnacionais de revisionismo, memória e identidade que estruturam grande parte dos conflitos territoriais modernos.

1.4.5. Somália, Etiópia e o irredentismo pan-somali na região de Ogaden

O irredentismo somali no Ogaden revela a influência central das fronteiras coloniais na formação de reivindicações territoriais modernas. A Conferência de Berlim (1884–85) impôs fronteiras artificiais que dividiram etnias e criaram Estados multiétnicos. No Chifre da África, isso significou a separação de populações somalis entre Somália, Etiópia, Djibuti e Quênia,

gerando o ideal do “Grande Somália”. Diferentemente dos casos europeus, o irredentismo somali emergiu simultaneamente como projeto anticolonial e como reivindicação étnica transfronteiriça.

O conflito de Ogaden (1977–1978) só pode ser compreendido à luz da Guerra Fria. A Somália, inicialmente alinhada à União Soviética, rompeu com Moscou após este apoiar militarmente a Etiópia socialista de Mengistu. Assim, o conflito tornou-se guerra por procuração, com a Somália apoiada pelos EUA e a Etiópia fortemente armada pela URSS. Assim como no caso húngaro ou italiano, narrativas de “redimir o povo dividido” foram mobilizadas, mas aqui revestidas de linguagem anticolonial e pan-nacionalista.

O caso somali permite observar padrões transnacionais como o uso do irredentismo para construir identidade nacional, a conversão de traumas coloniais em discurso político e a transformação da retórica defensiva em política expansionista. Além disso, demonstra que o irredentismo pode surgir tanto de Estados fortes quanto de Estados frágeis, sendo frequentemente acelerado por rivalidades geopolíticas mais amplas.

Diante das análises desenvolvidas ao longo deste capítulo, torna-se evidente que o irredentismo é um fenômeno historicamente enraizado e conceitualmente multifacetado, cuja evolução acompanha tanto as transformações do sistema internacional quanto as mutações internas dos nacionalismos modernos. A reconstrução histórica do termo, desde suas origens italianas até sua consolidação como categoria analítica, revelou que o irredentismo pode alternar entre interpretações defensivas, voltadas à correção de fronteiras percebidas como injustas, e interpretações ofensivas, empregadas para legitimar projetos expansionistas, militarizados ou revisionistas. Em seguida, a revisão crítica dos debates conceituais demonstrou que o irredentismo não apenas carece de consenso na literatura, mas também se situa na interseção entre disputas classificatórias e disputas políticas, sendo constantemente tensionado por confusões com categorias aparentadas, como pan-nacionalismo, proteção a minorias e expansionismo identitário. A discussão teórica explicitou, por sua vez, que o irredentismo só pode ser plenamente compreendido quando observado sob diferentes lentes, onde o realismo evidencia sua dimensão estratégica e estadocêntrica, o liberalismo ressalta o papel das instituições e das normas e o construtivismo ilumina a dimensão discursiva, simbólica e identitária do fenômeno, revelando que tais perspectivas não são excludentes, mas sim complementares. Finalmente, os estudos históricos comparados realizados na seção 1.4 mostraram, de maneira concreta, como esses elementos teóricos e conceituais se materializam empiricamente em contextos tão diversos quanto a Romênia, a Hungria, os Sudetos, a questão

China–Taiwan e o pan-somalismo no Chifre da África, todos marcados por traumas, revisões territoriais e disputas de legitimidade. Assim, ao integrar evoluções históricas, debates conceituais, teorias das Relações Internacionais e estudos de caso, este capítulo constrói o alicerce necessário para compreender o irredentismo no século XXI e, sobretudo, para analisar, nos capítulos seguintes, como esse arcabouço se manifesta de maneira singular e complexa no caso curdo.

CAPÍTULO 2. A HISTÓRIA DO POVO CURDO: DA ANTIGUIDADE À CONTEMPORANEIDADE

O exame da trajetória histórica do povo curdo constitui etapa indispensável para compreender a profundidade, a resiliência e as múltiplas dimensões políticas que estruturam suas reivindicações contemporâneas. Ao longo de mais de três milênios, comunidades situadas entre a Mesopotâmia e o planalto iraniano desenvolveram formas particulares de organização social, identidades culturais plurais e arranjos políticos flexíveis que sobreviveram à ascensão e queda de impérios sucessivos. Entretanto, como enfatiza a historiografia recente, é crucial evitar retroprojeções anacrônicas e reconhecer que a identidade curda moderna, dotada de coesão nacional e projetos políticos explícitos, é uma construção tardia, consolidada apenas no contexto das reformas imperiais, das transformações geopolíticas e das ideologias nacionalistas do século XIX. Assim, compreender a longa duração da história curda não visa identificar um suposto nacionalismo ancestral, mas elucidar as condições estruturais, os padrões sociopolíticos e as experiências coletivas que, acumuladas ao longo de eras, moldaram a formação do nacionalismo moderno e, consequentemente, fundamentam o irredentismo curdo no século XXI. Desse modo, este capítulo investiga, em primeiro lugar, as permanências, rupturas e rearranjos políticos que caracterizaram o povo curdo da Antiguidade à Idade Moderna, e, posteriormente, analisa a emergência do nacionalismo curdo, cuja consolidação forneceu os marcos históricos e conceituais indispensáveis para a compreensão das disputas territoriais que serão discutidas no capítulo seguinte.

2.1 Permanências históricas, transformações políticas e o papel dos curdos na longa duração

A compreensão do povo curdo ao longo da história exige um exercício analítico que combata anacronismos, evite retroprojeções identitárias e reconheça a profunda complexidade das estruturas sociopolíticas da região. A historiografia contemporânea, especialmente autores como Vali (2003), Klein (2012), McDowall (2004) e Van Bruinessen (1992), alerta para a necessidade de distinguir rigorosamente entre as populações montanhosas da Antiguidade e a identidade curda moderna, construída somente no século XIX. Assim, ao discutir povos como os carduchi descritos por Xenofonte, ou as tribos zagrósicas mencionadas em inscrições assírias, não se trata de estabelecer equivalências diretas, mas sim de reconhecer elementos culturais, linguísticos e territoriais que, de maneira cumulativa e não linear, contribuíram para a formação do que hoje se entende por “curdos”. Por esse motivo, a literatura utiliza termos como “proto-curdos” com cautela, indicando afinidade histórica, e não identidade nacional

consolidada.

As primeiras referências relevantes surgem nos relatos gregos. Em *Anábase*, Xenofonte descreve os carduchi como habitantes indomáveis das montanhas ao norte da Mesopotâmia, capazes de resistir tanto ao exército grego quanto ao poder persa. Embora a equivalência absoluta entre carduchi e curdos contemporâneos seja refutada pela historiografia crítica, autores como Bois (2011) e Van Bruinessen (1992) argumentam que há continuidade no padrão de ocupação, no modo de vida pastoril e na relação geopolítica entre tribos montanhosas e grandes impérios. Mais do que população específica, os carduchi representam um modelo sociopolítico recorrente, comunidades organizadas em estruturas tribais segmentadas, de difícil dominação externa, e dotadas de forte identidade local.

No período assírio e babilônico, as populações montanhosas desempenhavam papel ambíguo, ora eram vistas como rebeldes naturais e ameaças permanentes, ora como aliados estratégicos. Inscrições cuneiformes revelam que essas regiões funcionavam como uma zona tampão, conceito que se manteria por toda a história curda. McDowall (2004) observa que a geografia acidentada permitia graus significativos de autonomia, enquanto a proximidade com centros urbanos possibilitava integração parcial a redes comerciais. Assim, desde a Antiguidade, configurou-se um padrão estrutural de autonomia relativa combinada com inserção periférica nos grandes sistemas imperiais.

Durante o período aquemênida, essas populações foram integradas ao sistema administrativo persa, mas conservaram estruturas políticas internas, sobretudo de caráter tribal. A administração de satrapias, como destaca Van Bruinessen (1992), permitia que elites locais mantivessem autoridade, desde que assegurassem lealdade ao xá e contribuissem militarmente. A religião desempenhou papel significativo nesse contexto, em que muitos grupos da região eram influenciados pelo zoroastrismo, outros preservavam tradições pré-iranianas e alguns foram gradualmente incorporando elementos de cristianismo siríaco. Essa diversidade religiosa funcionou como marcador identitário muito antes de qualquer concepção moderna de etnia.

Com a conquista de Alexandre e o período helenístico, novos elementos culturais se difundiram pelo Oriente Próximo, mas a helenização foi limitada nas regiões montanhosas. A topografia e a organização tribal dificultavam a imposição de modelos administrativos ou culturais, o que permitiu a continuidade de padrões sociopolíticos locais. A relativa impermeabilidade cultural dessas populações, como argumenta Klein (2012), reforça a ideia de que o Curdistão histórico constituía um espaço de transição, cuja autonomia derivava da combinação entre geografia e organização social.

O Império Sassânida (séculos III a VII) reconfigurou a região, tornando as tribos montanhosas parte do aparato militar imperial. Como aponta Ghassemloú (1965), esses grupos foram incorporados como forças auxiliares responsáveis pela defesa das fronteiras do Cáucaso e da Mesopotâmia. A utilização militar das tribos, sem exigir sua assimilação plena, fortaleceu lideranças locais e gerou redes de poder que influenciaram a formação de emirados medievais. Ao mesmo tempo, a diversidade religiosa permaneceu marcante visto que o cristianismo siríaco e o zoroastrismo conviveram durante séculos na região, moldando a pluralidade cultural que caracteriza o povo curdo até hoje.

A expansão árabe a partir do século VII inaugurou um processo lento e heterogêneo de islamização. McDowall (2004) destaca que os curdos adotaram o Islã gradualmente, preservando tradições pré-islâmicas. Essa conversão não uniforme gerou dinâmicas internas que influenciaram a formação de lideranças religiosas e políticas. O califado reconhecia a dificuldade de controlar totalmente as regiões montanhosas e, por isso, integrava elites locais mediante acordos flexíveis. Esse sistema favoreceu a emergência de famílias curdas de prestígio, preparando o terreno para a formação de emirados autônomos nos séculos seguintes.

A Idade Média representa o primeiro período em que entidades políticas claramente identificáveis como curdas emergem na documentação histórica. Entretanto, é fundamental evitar o anacronismo de considerar esses emirados como “Estados curdos” em sentido moderno. Conforme ressaltam Bozarslan (2016) e Van Bruinessen (1992), tratava-se de autoridades regionais, baseadas em estruturas tribais e coalizões locais, cuja legitimidade dependia tanto da negociação com impérios vizinhos quanto da capacidade militar interna. Entre os emirados mais importantes figuram os Shaddadidas, Rawádidas, Hadhbani e Marwanidas, além da prestigiosa dinastia Ayyúbida. Esses emirados demonstram que os curdos exerceram poder político significativo, ainda que longe da concepção moderna de soberania nacional.

Os Marwanidas (990–1085), com capital em Mayyafariqin, destacaram-se pela eficácia administrativa, pela construção de infraestruturas regionais e pela participação em redes comerciais mais amplas. Bois (2011) observa que o emirado manteve relações diplomáticas complexas com poderes maiores, como abássidas e bizantinos. A existência contínua dos Marwanidas durante quase um século evidencia não apenas a capacidade militar curda, mas também sua habilidade de navegar entre grandes impérios.

Os Shaddadidas, que governaram o sul do Cáucaso, desempenharam papel estratégico crucial, pois atuavam em uma região disputada por armênios, georgianos e diversos poderes islâmicos. A posição geopolítica desses emirados evidencia uma característica duradoura, a

manutenção de autonomia relativa em zonas de fronteira, o que reforçava a natureza fragmentada, mas resistente, da organização curda.

A dinastia Ayyúbida, fundada por Saladino, constitui o exemplo mais conhecido de poder político com base curda na Idade Média. Embora o império ayyúbida fosse multiétnico, sua elite militar e administrativa era fortemente influenciada por lideranças curdas. A trajetória de Saladino, que reconquistou Jerusalém em 1187, foi posteriormente incorporada ao imaginário nacional curdo moderno como símbolo de força e legitimidade. Como destaca Eagleton (1991), a figura de Saladino passou a representar, no século XX, uma linhagem histórica que confere profundidade temporal ao discurso nacionalista curdo.

Entretanto, é necessário enfatizar que, mesmo durante o apogeu ayyúbida, não existia a noção de “Estado curdo” unificado. A organização sociopolítica seguia estruturada em clãs, redes de patronagem e alianças de caráter pragmático. Essa fragmentação explica por que, apesar de terem exercido poder regional significativo, os curdos não consolidaram uma entidade política centralizada capaz de sobreviver às transformações do início da Idade Moderna.

Com o avanço seljúcida e, logo depois, com o surgimento do Império Otomano e do Império Safávida, o Curdistão converteu-se definitivamente em zona tampão entre grandes potências islâmicas. Os tratados de Amasya (1555) e Zuhab (1639) delimitavam, pela primeira vez, fronteiras que atravessavam territórios curdos, dividindo tribos, rotas comerciais e estruturas políticas internas. Van Bruinessen (1992) destaca que esses tratados são fundamentais para compreender a posterior fragmentação do Curdistão, pois institucionalizaram fronteiras que não correspondiam às divisões socioculturais locais.

É nesse período que surge, nos documentos administrativos persas e otomanos, a designação explícita de “Kurdistão” como região geográfica. Isso não significava um Estado curdo, mas sim um território reconhecido como habitado majoritariamente por grupos curdos, que servia como corredor militar, espaço de contenção e área de recrutamento. A própria existência do termo reforça, contudo, a ideia de identificação territorial antiga, ainda que não nacional no sentido moderno.

Entre os emirados modernos, Ardalan destaca-se como caso exemplar de continuidade política prolongada. Com existência que se estendeu do século XIV ao XIX, Ardalan desenvolveu formas administrativas complexas, produziu elites literárias e se tornou centro cultural da poesia gorani, marco fundamental na história intelectual curda (Eagleton, 1991). Assim, o emirado demonstra como identidades e tradições regionais foram sendo articuladas de forma autônoma, mesmo sob o domínio de grandes impérios.

O declínio dos emirados curdos no século XIX, resultado das reformas centralizadoras otomanas (Tanzimat²) e persas, marcou ruptura decisiva. A extinção dessas autonomias destruiu estruturas políticas tradicionais e desencadeou o surgimento das primeiras formulações explícitas de nacionalismo curdo. Bedir Khan Beg, último grande emir de Bohtan, tornou-se figura central nesse processo, combinando liderança militar com projeto reformista. Sua derrota simboliza, segundo Bozarslan (2016), o fim da ordem política curda tradicional e o início do nacionalismo moderno.

Essa transição é essencial pois a centralização imperial forçou elites curdas a reinterpretarem sua história, cultura e língua como fundamentos de identidade nacional, fenômeno que culminaria no movimento nacional curdo do final do século XIX. As rebeliões de Sheikh Ubeydullah (1880), figura central na genealogia do nacionalismo curdo, ilustram esse ponto. Ubeydullah não reivindicava apenas defesa tribal ou autonomia regional, mas uma entidade política curda distinta, uma ideia inédita até então.

Desse modo, a longa duração histórica revela elementos que, embora não devam ser lidos como protonacionalismo, constituem heranças decisivas para o irredentismo contemporâneo por meio da fragmentação territorial, fronteiras imperiais arbitrárias, autonomia incompleta e consciência de pertencimento a um espaço cultural comum. Assim, a história pré-moderna do povo curdo não apenas explica sua persistência identitária, mas também fornece as bases estruturais que tornam inteligível a reivindicação territorial moderna.

2.2 A Emergência do nacionalismo curdo

A formação do nacionalismo curdo moderno é um processo profundamente ligado à crise dos impérios Otomano e Persa e ao impacto decisivo das ideias nacionalistas europeias. A partir do século XIX, a transformação das estruturas políticas regionais forçou elites intelectuais e tribais curdas a reinterpretarem sua identidade coletiva em termos nacionais, substituindo progressivamente a lógica das lealdades tribais pela noção de “nação curda”.

Como aponta McDowall (2004), esse processo não ocorreu de forma abrupta, mas sim por meio de transformações graduais que combinaram reformas centralizadoras, mudanças administrativas, contato com ideias liberais e nacionalistas, e crescente intervenção europeia no Oriente Médio. A política otomana de Tanzimat, implementada a partir de 1839, teve papel central ao impor critérios administrativos uniformes, reduzir a autonomia das tribos e dissolver emirados seculares. Esse processo desarticulou a ordem tradicional e produziu sentimento de

² Tanzimat: conjunto de reformas modernizadoras do Império Otomano entre 1839 e 1876. (ZÜRCHER, 2004)

perda entre lideranças curdas, preparando o terreno para reivindicações de autonomia política.

A rebelião de Sheikh Ubeydullah, em 1880, é considerada pela historiografia especialmente para Vali (2003) e Klein (2012), como o primeiro movimento explicitamente nacionalista curdo. Ubeydullah afirmou claramente que os curdos constituíam “um povo distinto dos turcos e persas” e, portanto, deveriam ter seu próprio governo. Essa declaração simboliza a passagem das identidades tribais para uma identidade nacional em formação, influenciada tanto pelo pan-islamismo quanto pelo nacionalismo emergente nos Bálcãs, na Armênia e entre os árabes.

Nesse contexto, a imprensa desempenhou papel decisivo. A criação do jornal *Kurdistan* em 1898, no Cairo, por membros da família Bedir Khan, inaugurou um espaço discursivo transnacional. Pela primeira vez, a língua curda foi utilizada sistematicamente para debater política, educação, literatura e autonomia. Sua circulação no Cairo, Genebra e até Londres revela o cosmopolitismo da elite curda e sua inserção em redes intelectuais globais. Como argumenta Bozarslan (2016), *Kurdistan* operou como catalisador simbólico, permitindo que uma geração de intelectuais formulasse a ideia de um “povo curdo” com destino político próprio.

A fundação de sociedades políticas curdas no início do século XX, como a Sociedade para o Progresso Curdo (1908), em Istambul, institucionalizou esse novo pensamento político. Essas organizações buscavam, inicialmente, reformas dentro do Império Otomano, mas gradualmente passaram a defender maior autonomia administrativa e reconhecimento cultural. Van Bruinessen (1992) mostra que tais grupos eram compostos por elites urbanas educadas, que articulavam pontes entre tradições tribais e ideias modernas de representação política.

A Primeira Guerra Mundial abriu espaço para que questões nacionais chegasse ao plano diplomático internacional. O Tratado de Sèvres³ (1920), influenciado pelos princípios de autodeterminação de Woodrow Wilson, previa explicitamente a possibilidade de criação de um Estado curdo. No entanto, a vitória militar do movimento nacionalista turco de Mustafa Kemal e a assinatura do Tratado de Lausanne (1923) anularam todas as disposições relacionadas aos curdos. McDowall (2004) observa que o contraste entre Sèvres e Lausanne tornou-se um dos pilares do imaginário nacional curdo, consolidando a narrativa de traição internacional e a percepção de que as fronteiras modernas desconsideraram deliberadamente a geografia humana do Curdistão.

³ Tratado de Sèvres: acordo internacional de 1920 que previa um possível Estado curdo, posteriormente anulado por Lausanne. (HUREWITZ, 1979)

Ao longo das décadas seguintes, movimentos curdos na Turquia, Irã e Iraque responderam de formas distintas às reformas centralizadoras dos novos Estados-nação. Na Turquia, as revoltas de Koçgiri (1920), Sheikh Said (1925), Ararat (1930) e Dersim (1937–1938) constituíram resistência direta ao projeto kemalista de homogeneização cultural. O Estado turco proibiu a língua curda, dissolveu chefaturas tribais e classificou os curdos como “turcos da montanha”, apagando sua identidade. Essas políticas fortaleceram a percepção curda de que a repressão estatal estava diretamente vinculada à negação territorial, questão que seria fundamental para o irredentismo posterior.

No Irã, a criação da República de Mahabad (1946) simbolizou momento singular. Apoiada pela União Soviética no contexto inicial da Guerra Fria, Mahabad implementou reformas progressistas e buscou construir instituições estatais modernas, incluindo escolas em língua curda, sistema jurídico próprio e forças militares organizadas. Eagleton (1991) e Ghassemloou (1965) apontam que a república incorporava elementos socialistas e nacionalistas, representando experimento político que unia igualdade, autonomia e identidade. Sua queda após apenas 11 meses transformou-se em mito fundador do nacionalismo curdo; Mustafa Barzani, que atuara em Mahabad, tornou-se líder fundamental no movimento curdo iraquiano.

No Iraque, Barzani emergiu como principal figura curda do século XX. A fundação do Partido Democrático do Curdistão (KDP) em 1946 estabeleceu a estrutura duradoura do movimento curdo no país. Conflitos entre curdos e Bagdá intensificaram-se entre as décadas de 1960 e 1970, exacerbados pelo valor estratégico das regiões petrolíferas do norte. A campanha Anfal (1986–1989), promovida por Saddam Hussein, marcou o ápice da violência estatal contra os curdos, incluindo genocídio, deportações em massa e o ataque químico a Halabja. Essa experiência traumática reforçou o discurso curdo de perda territorial e direito à autodeterminação.

Após a Guerra do Golfo de 1991, a criação da zona de exclusão aérea no norte do Iraque inaugurou período de autonomia sem precedentes. O Curdistão iraquiano desenvolveu instituições próprias e, com a Constituição de 2005, tornou-se entidade federal reconhecida. Os Estados Unidos desempenharam papel determinante no fornecimento de armas, treinamento e suporte militar aos peshmerga⁴, especialmente durante a guerra contra o Estado Islâmico (2014–2017). Natali (2015) argumenta que o apoio internacional fortaleceu a percepção curda de que sua autonomia estava integrada às dinâmicas regionais e globais de segurança.

⁴ Peshmerga: Forças militares oficiais do Governo Regional do Curdistão (KRI) no Iraque. (VAN BRUINESSEN, 1992)

Na Síria, a guerra civil iniciada em 2011 permitiu a formação da Administração Autônoma do Norte e Leste da Síria (AANES⁵), também conhecida como Rojava⁶. Baseado no confederalismo democrático⁷ formulado por Abdullah Öcalan, o modelo curdo sírio implementou conselhos populares, paridade de gênero e milícias auto defensivas (YPG⁸/YPJ⁹). Knapp, Flach e Ayboga (2016) mostram que Rojava representa experiência política singular, articulando ideologia progressista com reivindicação territorial. O apoio militar dos EUA contra o Estado Islâmico, embora limitado ao campo tático, reforçou a relevância geopolítica dos curdos sírios.

No Irã, organizações como o KDPI e o PJAK continuam mobilizando grupos curdos por autonomia e reformas políticas, enfrentando repressão contínua. A morte de Mahsa Amini em 2022 reacendeu protestos maciços na região curda iraniana, articulando demandas identitárias com críticas ao autoritarismo estatal.

A contemporaneidade revela quadro marcado por fragmentação interna, repressão estatal e influência de potências externas. No Iraque, rivalidades entre KDP e PUK dificultam unidade política; na Turquia, o conflito entre Estado e PKK¹⁰ continua sem solução; na Síria, a autonomia curda enfrenta ameaças turcas; e no Irã, a repressão limita qualquer organização institucional mais forte. Contudo, a diáspora curda, especialmente na Europa, consolidou-se como força política transnacional que reforça a identidade e o discurso nacional curdo no cenário internacional (Galip, 2015).

Ao final, a história do povo curdo desde a Antiguidade até o século XXI revela articulação entre permanências culturais profundas, sistemas políticos fragmentados e a crescente centralidade do território como pilar de identidade coletiva. A fragmentação imperial,

⁵ AANES: Administração Autônoma do Norte e Leste da Síria, estrutura política formada pelos curdos e aliados. (KNAPP, FLACH & AYBOGA, 2016)

⁶ Rojava – Região de maioria curda no norte e nordeste da Síria, autodeclarada administrada segundo o modelo do “confederalismo democrático”. Formada por cantões autônomos estabelecidos após a guerra civil síria, com forte ênfase em autogoverno, pluralismo étnico e igualdade de gênero. (BOZARSLAN, 2016)

⁷ Confederalismo Democrático – Doutrina política formulada por Abdullah Öcalan, líder do PKK. Propõe uma forma de organização comunitária, descentralizada, ecológica e igualitária, em oposição ao modelo clássico de Estado-nação. (ÖCALAN, 2011)

⁸ YPG (Yekîneyên Parastina Gel) – Unidades de Proteção Popular. Forças armadas curdas da Síria, consideradas o principal braço militar do projeto político de Rojava. Atuam em coordenação com a YPJ. (KNAPP; FLACH; AYBOGA, 2016)

⁹ YPJ (Yekîneyên Parastina Jin) – Unidades de Proteção das Mulheres. Brigadas militares compostas apenas por mulheres curdas atuantes na Síria, vinculadas ao projeto político de Rojava. Tornaram-se internacionalmente conhecidas por combater o Estado Islâmico (ISIS). (KNAPP; FLACH; AYBOGA, 2016)

¹⁰ PKK (Partiya Karkerêñ Kurdistanê) – Partido dos Trabalhadores do Curdistão. Organização curda fundada em 1978, inicialmente de orientação marxista-leninista, que luta pela autodeterminação curda, principalmente na Turquia. É classificada como organização terrorista por Turquia, EUA e União Europeia, embora atue também como movimento político. (MCDOWALL, 2004)

as fronteiras arbitrárias, os episódios de perda territorial e a construção moderna da nação atravessam toda essa trajetória, permitindo compreender por que o irredentismo tornou-se elemento central do nacionalismo curdo contemporâneo. Assim, o capítulo estabelece a base histórica necessária para a análise, no Capítulo 3, de como o realismo das Relações Internacionais interpreta o irredentismo curdo e suas implicações geopolíticas.

Em síntese, a evolução histórica dos povos curdos revela um percurso marcado por fragmentação imperial, múltiplas identidades religiosas, tradições tribais plurais, zonas de fronteira instáveis e experiências políticas descontínuas. Esses elementos, ao longo de séculos, criaram condições para a emergência de um nacionalismo singular, transnacional, heterogêneo e estruturado sobre a memória de perdas territoriais. Assim, ao articular passado e presente, percebe-se que o nacionalismo curdo envolve não apenas a afirmação de identidade, mas também a reivindicação de espaços geográficos entendidos como historicamente seus. Portanto, o próximo capítulo examinará como essas reivindicações assumem forma irredentista à luz da teoria realista das Relações Internacionais, explorando como poder, segurança, fronteiras e interesses estratégicos moldam a luta curda no sistema internacional contemporâneo.

CAPÍTULO 3. IRREDENTISMO, TERRITÓRIO E AS REIVINDICAÇÕES CURDAS NO SÉCULO XXI

A análise do irredentismo curdo no sistema internacional exige um esforço conceitual e analítico mais complexo do que aquele aplicado aos casos clássicos europeus. Isso ocorre porque o povo curdo, embora apresente forte coesão identitária e territorial, não dispõe de um Estado soberano que possa reivindicar oficialmente “territórios perdidos”, como fazem as experiências italiana, sérvia ou húngara no século XIX. Apesar disso, a reivindicação territorial curda estrutura-se de forma consistente em narrativas históricas, símbolos compartilhados e práticas políticas distribuídas entre quatro Estados distintos. Assim, compreender o irredentismo curdo implica ultrapassar modelos tradicionais e adotar uma chave analítica ampliada, que reconheça tanto as disputas estatais quanto as formas transnacionais de reivindicação identitária que emergiram entre 2015 e 2025, marcadas por securitização global, redes digitais, guerras assimétricas e transformações nas fronteiras políticas do Oriente Médio.

3.1 O irredentismo como chave interpretativa para o caso curdo

A análise do caso curdo a partir da lente do irredentismo exige, inicialmente, um posicionamento teórico explícito diante de um debate central da literatura especializada pois pode-se falar, em rigor conceitual, em irredentismo quando não existe um Estado-nacional prévio reivindicando territórios considerados “perdidos”? Autores como Siroky e Hale (2017) e Ambrosio (2014) sustentam que o irredentismo clássico é, por definição, um movimento estatal que visa recuperar territórios outrora pertencentes ao “Estado-mãe”. Por essa razão, alguns estudiosos hesitam em classificar o caso curdo como irredentista strictu sensu, especialmente porque os curdos não possuem um Estado consolidado que pudesse funcionar como polo originário da reivindicação. Entretanto, como argumentam Van Bruinessen (1992) e Bozarslan (2016), a ausência de um Estado não invalida a existência de reivindicações territoriais historicizadas e estruturadas por narrativas de ancestralidade, perda e continuidade identitária.

Assim, o uso do conceito de irredentismo no caso curdo é deliberadamente ampliado neste trabalho, amparado em uma leitura mais flexível da literatura, que reconhece o fenômeno não apenas como ação estatal, mas como uma gramática político-identitária que pode ser mobilizada tanto por Estados quanto por nações sem Estado. Isso abre espaço para a noção de “irredentismo não estatal” ou “irredentismo difuso”, categorias encontradas em Van Bruinessen (1992) e Kornprobst (2008), que permitem compreender reivindicações territoriais que emergem “de baixo”, articuladas por atores subnacionais, milícias, partidos e diásporas, sem a

presença de um governo central soberano.

Desse modo, quando se examina o caso curdo, percebe-se que o irredentismo é acionado como uma narrativa de enraizamento territorial, na qual o “Kurdistão histórico”, frequentemente representado em mapas, bandeiras, hinos e livros escolares, funciona como horizonte normativo e simbólico para a luta política. Esta narrativa sustenta a ideia de que os curdos foram privados de seu território ancestral por decisões alheias à sua vontade, especialmente o Tratado de Lausanne (1923), e que a restauração de um território unificado constitui uma forma de “correção histórica”. Em conformidade com Ambrosio (2014), este tipo de formulação aproxima-se profundamente dos elementos típicos do irredentismo como memória de perda, consciência de unidade, percepção de injustiça e reivindicação territorial.

Nesse sentido, o irredentismo curdo se distingue de movimentos puramente secessionistas porque não busca apenas separar-se de um Estado específico, mas reunificar regiões dispersas que, segundo a narrativa nacional, formariam originalmente um todo coerente. Galip (2015) mostra que a produção literária curda, como romances; poesia; músicas e filmes, reforça continuamente essa ideia de unidade territorial pré-existente e injustamente fragmentada. Essa dimensão simbólica, central para o construtivismo, demonstra que o irredentismo curdo opera simultaneamente como categoria política e como prática de produção identitária.

A peculiaridade do caso curdo, contudo, reside no fato de que o irredentismo não parte de um Estado que busca expandir suas fronteiras, mas de uma nação que precisa tornar-se Estado para recuperar um território que concebe como seu. Trata-se, portanto, de uma inversão estrutural do modelo clássico de irredentismo estatal. McDowall (2004) chama essa dinâmica de “paradoxo curdo”, onde uma nação fragmentada em quatro Estados soberanos, Turquia; Iraque; Irã e Síria, que reivindica um território unificado sem dispor de um centro político institucional capaz de articulá-lo plenamente.

Essa fragmentação permitiu que diferentes experiências políticas emergissem em paralelo, dando origem a múltiplos projetos nacionais curdos. No Iraque, desenvolveu-se uma autonomia institucionalizada com governo, parlamento e forças armadas próprias (os peshmerga). Na Síria, floresceu o experimento político de Rojava, inspirado no confederalismo democrático. Na Turquia, o PKK emergiu como movimento armado de orientação marxista-leninista, posteriormente reformulado em bases municipalistas. No Irã, movimentos como o KDPI enfrentaram décadas de repressão estatal. Cada uma dessas experiências distingue-se ideologicamente, mas todas se articulam por meio da ideia de um território histórico comum,

constituindo o que Van Bruinessen (1992) caracteriza como “irredentismo multivectorial”.

Esse quadro se entrelaça com debates centrais das Relações Internacionais. Do ponto de vista realista, a reação dos Estados à questão curda ilustra como reivindicações étnico-territoriais são percebidas como ameaças existenciais à soberania. A política turca de securitização da identidade curda, descrita por Bozarslan (2016), revela que o irredentismo curdo não é apenas uma disputa territorial, mas um desafio à narrativa nacional oficial. No Iraque, a janela de oportunidade aberta pela intervenção dos EUA em 1991 e aprofundada após 2003 confirma a tese realista de que desequilíbrios sistêmicos podem permitir a fortalecimento de atores subnacionais (Mearsheimer, 2001). Já na Síria, a guerra civil demonstrou como a erosão estatal cria espaços para projetos político-territoriais alternativos.

O liberalismo também contribui para interpretar o caso curdo na medida em que evidencia o papel de instituições internacionais, coalizões militares e regimes multilaterais na formação de espaços de autonomia. A zona de exclusão aérea no norte do Iraque, estabelecida via resolução do Conselho de Segurança da ONU e sustentada por coalizões lideradas pelos EUA, funcionou como mecanismo liberal de proteção internacional, permitindo a institucionalização do KRI. O apoio militar internacional às YPG/YPJ durante a luta contra o Estado Islâmico, igualmente, só se consolidou devido à integração desse conflito ao arcabouço de segurança coletiva (Knapp; Flach; Ayboga, 2016).

O construtivismo, por sua vez, elucida a dimensão performativa do irredentismo curdo, evidenciando como identidades políticas são produzidas por narrativas, memórias e significados compartilhados (Wendt, 1999). A diáspora curda na Europa, descrita por Galip (2015), opera como agente ativo de construção identitária transnacional, disseminando imagens, mapas, discursos e símbolos do “Kurdistão” que reforçam a coesão do movimento.

Ao observar-se conjuntamente essas dinâmicas, torna-se evidente que o irredentismo curdo não pode ser reduzido a mera reivindicação territorial, trata-se de um fenômeno híbrido que conjuga identidade, memória, geopolítica e construção institucional. Ele desafia diretamente o sistema internacional westfaliano, questionando a legitimidade de fronteiras traçadas no início do século XX e revelando como comunidades dispersas podem produzir projetos políticos de longa duração mesmo sem dispor de um Estado próprio.

3.2 A importância do conceito de irredentismo na academia e mídia brasileira

No contexto brasileiro, o conceito de irredentismo permanece historicamente marginalizado, tanto na produção acadêmica quanto no debate público. Essa marginalidade não decorre apenas da ausência de movimentos irredentistas no Brasil, mas também da própria

formação epistemológica do campo de Relações Internacionais no país, cujas preocupações centrais foram, desde a década de 1980, fortemente orientadas à cooperação internacional, à integração regional e ao institucionalismo. Como observam Pecequilo (2012) e Saraiva (2016), a agenda acadêmica brasileira consolidou-se em torno de temas como multilateralismo, política externa brasileira, regimes internacionais e desenvolvimento, relegando disputas territoriais identitárias a um papel periférico.

É precisamente dessa constatação que deriva a afirmação de que o irredentismo ocupa posição marginal na academia brasileira, pois trata-se de um diagnóstico sustentado pela análise das principais bases de periódicos nacionais, das linhas de pesquisa dos programas de pós-graduação e da escassa produção monográfica dedicada ao tema. A revisão bibliográfica revela que o conceito surge apenas de forma tangencial, geralmente associado a debates sobre revisionismo territorial europeu, conflitos nos Balcãs ou disputas fronteiriças na Ásia Central. Assim, a categoria existe no Brasil, mas como satélite de outras discussões, nunca como eixo teórico central.

Entre os autores brasileiros que se aproximaram do tema, embora nem sempre utilizando explicitamente o termo “irredentismo”, destacam-se José Flávio Sombra Saraiva (2007), ao discutir revisionismos europeus no pós-1919; Eduardo Uziel (2012), ao examinar disputas territoriais no âmbito da ONU; André Luiz Coelho (2015), ao analisar fronteiras contestadas no espaço pós-soviético; Felipe Loureiro (2018), ao discutir nacionalismos e identidades na Eurásia; e Moniz Bandeira (2016), ao abordar revisionismos contemporâneos em chave geopolítica. Em todos esses casos, os autores tangenciam dimensões centrais do irredentismo como disputas identitárias, soberania contestada, fronteiras em conflito, mas sem desenvolver o conceito como categoria analítica autônoma.

A mídia brasileira reproduz essa marginalidade. O termo “irredentismo” raramente aparece no jornalismo nacional, mesmo quando descreve conflitos onde ele é aplicável, como Crimeia, Nagorno-Karabakh, Kosovo ou Curdistão. Os meios de comunicação tendem a empregar expressões genéricas como “separatismo”, “autonomia”, “tensões étnicas” ou “conflitos territoriais”, perdendo nuances analíticas importantes. A ausência do termo no debate público contribui para uma compreensão superficial de conflitos internacionais que mobilizam reivindicações de fronteiras históricas, o que reforça a necessidade de sua inclusão mais sistemática no vocabulário jornalístico e acadêmico brasileiro.

Nesse sentido, inserir o irredentismo como categoria interpretativa ajuda a desvendar mecanismos contemporâneos essenciais para compreender a política internacional pós-2015. A

ascensão de tecnologias de vigilância e de guerra, drones; sistemas de geolocalização; mapeamento digital, alterou radicalmente a relação entre território e poder, tornando possíveis práticas de controle e contestação territorial antes inviáveis. A securitização global pós-ISIS¹¹ ampliou o papel de coalizões militares transnacionais, afetando diretamente regiões como o norte do Iraque e o norte da Síria, onde forças curdas se tornaram aliadas centrais do Ocidente na luta contra o extremismo. Além disso, a erosão das fronteiras estatais após a Primavera Árabe¹² criou espaços políticos fluidos, como Rojava, nos quais novos arranjos territoriais emergem. A mídia digital curda, descrita por Galip (2015), fortaleceu a circulação transnacional de narrativas irredentistas, articulando diásporas, militantes, líderes políticos e audiências globais. Esses elementos confirmam que o irredentismo contemporâneo é inseparável de dinâmicas tecnológicas, informacionais e securitárias, consolidando sua relevância como conceito analítico.

O liberalismo, cuja ausência havia sido mencionada nas críticas, desempenha papel igualmente importante. Primeiro, porque o irredentismo é condicionado pela arquitetura institucional do sistema internacional como resoluções da ONU, tratados internacionais, mecanismos de proteção humanitária e regimes de direitos humanos moldam o espaço de atuação de movimentos nacionais. Segundo, porque a legitimidade das reivindicações irredentistas depende, em grande medida, de reconhecimento internacional, elemento central da teoria liberal. O caso curdo ilustra isso de forma clara, já que a autonomia iraquiana só se consolidou porque encontrou respaldo institucional no multilateralismo pós-1991 e pós-2003, a legitimidade internacional das forças curdas na Síria deriva diretamente de coalizões liberais de segurança. Dessa forma, o liberalismo não apenas ajuda a explicar a proteção externa de movimentos irredentistas, como revela os limites normativos que condicionam sua viabilidade.

Assim, ao reunir debates teóricos ignorados no Brasil, analisar o caso curdo à luz do irredentismo e discutir seu potencial explicativo para a compreensão de conflitos internacionais, a presente pesquisa contribui decisivamente para preencher uma lacuna analítica no campo das Relações Internacionais brasileiras. O aprofundamento do conceito permite enriquecer tanto a produção acadêmica quanto a cobertura midiática, oferecendo um vocabulário mais preciso para interpretar conflitos armados, disputas identitárias e tensões territoriais contemporâneas.

¹¹ Daesh / ISIS / Estado Islâmico – Organização jihadista que controlou territórios na Síria e no Iraque entre 2014 e 2019. Enfrentou resistência direta das forças curdas, como YPG, YPJ e Peshmerga. (WEISS & HASSAN, 2015)

¹² Primavera Árabe – Conjunto de revoltas populares que eclodiram no Oriente Médio e no Norte da África a partir de 2010, causando mudanças políticas profundas, guerras civis e reconfigurações territoriais — contexto no qual emergiu Rojava. (GOLDSTONE, 2011)

O capítulo demonstrou que o irredentismo curdo desafia paradigmas tradicionais ao operar sem Estado, mas com territorialidade histórica e identidade política consistentes. A definição ampliada adotada aqui permite analisar o caso curdo como fenômeno simultaneamente histórico, identitário e geoestratégico, moldado por mudanças no sistema internacional entre 2015 e 2025. A marginalidade do conceito no Brasil decorre de fatores históricos, disciplinares e midiáticos, mas a conjuntura contemporânea exige sua incorporação nos estudos de Relações Internacionais. Assim, o capítulo estabelece bases teóricas e empíricas para compreender o irredentismo curdo e prepara o terreno para a análise aplicada que será desenvolvida no capítulo seguinte.

4. CONCLUSÃO

As análises desenvolvidas ao longo deste trabalho demonstram que o irredentismo, longe de ser um conceito meramente histórico ou circunscrito à experiência europeia do século XIX, constitui um fenômeno multifacetado cuja utilidade interpretativa se estende de forma decisiva ao estudo de disputas contemporâneas, identidades políticas transnacionais e reconfigurações territoriais no sistema internacional. Desde o primeiro capítulo, buscou-se evidenciar que compreender o irredentismo implica necessariamente revisitar suas camadas históricas, conceituais e teóricas, reconhecendo que seu significado variou conforme diferentes conjunturas políticas, estratégias estatais e narrativas identitárias. Assim, destacou-se que o irredentismo não é apenas uma demanda por “territórios perdidos”, mas também uma gramática política capaz de justificar tanto movimentos de unificação quanto projetos de expansão, de libertação ou de dominação. Ao resgatar casos como Itália, Hungria, Romênia, Alemanha, China e Somália, o capítulo inicial demonstrou que o irredentismo possui uma plasticidade conceitual que deriva precisamente de sua capacidade de operar simultaneamente na dimensão material, vinculada ao controle de território, e na dimensão simbólica, conectada a memórias, ressentimentos, identidades e mitos políticos. Essa história conceitual permitiu compreender porque, no século XXI, o irredentismo reaparece com força renovada, associando-se agora a conflitos híbridos, disputas geopolíticas multipolares e reconfigurações identitárias aceleradas por tecnologias digitais.

O capítulo sobre a história do povo curdo aprofundou a dimensão empírica necessária para situar o caso estudado. A reconstrução histórica proposta evidenciou que os curdos desenvolveram, ao longo de milênios, formas próprias de organização cultural, religiosa e política, marcadas pela coexistência entre autonomia relativa e dominação externa. Ressaltou-se que, desde as referências antigas aos Carduchi até a formação dos emirados medievais, como os Marwanidas, Shaddadidas e, sobretudo, a dinastia Ayyúbida de Saladino, existe um fio de continuidade que não deve ser confundido com identidade nacional moderna, mas que constitui, segundo a literatura, um campo cultural amplo a partir do qual a modernidade curda emergiria séculos depois. A análise destacou ainda que a fragmentação territorial do Curdistão, reforçada pelos impérios Otomano e Safávida e cristalizada nos tratados de Amasya (1555) e Zuhab (1639), estabeleceu as bases estruturais que impediram a formação de um Estado curdo unificado.

Ao abordar a emergência do nacionalismo curdo no século XIX e XX, evidenciou-se que reformas modernizadoras, centralização imperial, repressão cultural e o impacto dos

nacionalismos regionais catalisaram a transformação de identidades tribais em identidades nacionais. A fundação do jornal *Kurdistan* (1898), as rebeliões de Sheikh Ubeydullah, o impacto do Tratado de Sèvres (1920) e sua revogação em Lausanne (1923) foram apresentados como eventos estruturantes da consciência nacional curda moderna. O século XX, por sua vez, revelou o papel decisivo de episódios como a República de Mahabad, a ascensão de Barzani no Iraque, as campanhas repressivas de Saddam Hussein, a criação do Governo Regional do Curdistão (KRG¹³) após 1991 e o projeto político de Rojava durante a guerra civil síria. Em todas essas conjunturas, observou-se como identidade, resistência e territorialidade se entrelaçaram, contribuindo para consolidar um nacionalismo curdo transnacional, resiliente e profundamente vinculado a narrativas de perda e injustiça.

O terceiro capítulo examinou como o conceito de irredentismo pode ser aplicado ao caso curdo e porque essa aplicação exige um alargamento analítico. Diferentemente dos casos clássicos de irredentismo, protagonizados por Estados soberanos reivindicando territórios “irredentos”, o caso curdo apresenta um movimento irredentista de caráter societal, transnacional e não estatal. Como discutido, parte da literatura hesita em qualificar o caso como irredentista, argumentando que a ausência de um Estado curdo inviabilizaria o uso estrito do termo. Contudo, demonstrou-se que, ao adotar abordagens ampliadas propostas por autores como Ambrosio, Van Bruinessen e Bozarslan, torna-se possível compreender o irredentismo curdo como um fenômeno que articula memória histórica, identidade coletiva e reivindicação territorial, mesmo sem um Estado de origem. Essa interpretação permite não apenas legitimar o uso analítico do conceito no caso curdo, mas também expandir sua utilidade teórica para fenômenos contemporâneos que escapam às definições clássicas do século XIX.

Ao integrar os aportes teóricos do realismo, liberalismo e construtivismo, o capítulo evidenciou que o irredentismo curdo é simultaneamente um problema de segurança (realismo), de instituições e oportunidades internacionais (liberalismo) e de identidades e discursos (construtivismo). Cada lente ilumina aspectos distintos do fenômeno, o realismo explica a reação dos Estados e a lógica securitária; o liberalismo permite compreender janelas de oportunidade abertas por intervenções externas, alianças internacionais e arranjos federativos; o construtivismo revela a força das narrativas, da memória histórica e da produção identitária transnacional. A combinação dessas abordagens demonstrou que compreender o caso curdo

¹³ KRG / KRI (Kurdistan Regional Government / Governo Regional do Curdistão) – Entidade político-administrativa autônoma localizada no norte do Iraque, reconhecida pela Constituição iraquiana de 2005. Possui governo, parlamento, forças de segurança próprias (Peshmerga) e conduz relações externas limitadas. (NATALI, 2015)

exige uma análise multiescalar, na qual dinâmicas domésticas, regionais e internacionais se entrecruzam de forma constante.

Por fim, o exercício de situar o irredentismo na academia e na mídia brasileira mostrou que o conceito, embora relevante, permanece perifericamente trabalhado. Identificou-se que sua marginalização decorre da trajetória histórica brasileira, marcada pela ausência de disputas territoriais étnicas significativas, e pela predominância de matrizes teóricas orientadas à cooperação, institucionalidade e diplomacia. Mesmo assim, alguns autores brasileiros abordaram aspectos correlatos ao irredentismo, como revisionismo territorial, identidade nacional e disputas pós-soviéticas, ainda que sem sistematizar o termo. Ao discutir esses autores, o trabalho demonstrou que o irredentismo pode e deve ser incorporado mais plenamente ao vocabulário analítico das Relações Internacionais no Brasil, pois contribui para a compreensão de conflitos contemporâneos, discursos nacionalistas, tensões identitárias e reorganizações territoriais. No mesmo sentido, argumentou-se que o uso preciso do conceito pela mídia brasileira é fundamental para qualificar o debate público sobre temas como Crimeia, Cáucaso, Taiwan, Balcãs e, evidentemente, o caso curdo.

Em síntese, as análises desenvolvidas neste trabalho permitem concluir que o irredentismo, tomado como categoria histórica, teórica e empírica, constitui ferramenta indispensável para compreender disputas identitárias e territoriais do século XXI. Além disso, demonstrou-se que o caso curdo, por sua complexidade e amplitude, oferece um dos exemplos mais significativos para pensar o irredentismo em suas múltiplas dimensões, identitária; securitária; geopolítica e narrativa. A história dos curdos revela como comunidades dispersas podem manter coesão cultural, reivindicar continuidade histórica e mobilizar projetos políticos transnacionais, mesmo diante de fragmentação territorial profunda. O irredentismo curdo, ao desafiar quatro Estados simultaneamente, amplia a fronteira analítica do conceito e demonstra que, no mundo contemporâneo, identidade e território permanecem no centro das tensões internacionais.

Assim, este trabalho não apenas reconstrói um fenômeno histórico e político de longa duração, mas contribui para o avanço da literatura brasileira ao oferecer uma sistematização inédita do irredentismo e de sua aplicação ao caso curdo. Ao fim, espera-se que as reflexões aqui desenvolvidas estimulem novas pesquisas, aproximem a academia brasileira de debates internacionais contemporâneos e promovam maior rigor conceitual no tratamento do tema tanto em estudos especializados quanto na esfera pública.

REFERÊNCIAS

- AMBROSIO, T. *Irredentism: Ethnic conflict and international politics*. Westport, CT, USA: Praeger, 2014.
- CHAZAN, N. (ED.). *Irredentism and International Politics*. Boulder, CO, USA: Lynne Rienner, 1991.
- Imagining Kurdistan: Identity, Culture and Society (Written Culture and Identity) I. B. Tauris & Company, Limited, *Written culture and identity*. London; Özlem Bel: [s.n.].
- KORNPROBST, M. *Irredentism in European politics: Argumentation, compromise and norms*. Cambridge, England: Cambridge University Press, 2009.
- Kurdish Identity, Discourse, and New Media* (The Palgrave Macmillan Series in International Political Communication). [s.l: s.n].
- Kurdistan: achievable reality, or political mirage? *African Books Collective*. Baltimore, Maryland, Craighall, South Africa: Mariam Jooma Çarıkçı, 2019.
- LECOURS, André. *Nationalism, Secessionism and Autonomy*. Oxford: Oxford University Press, 2021.
- CARR, Edward Hallett. *The Twenty Years' Crisis: 1919–1939*. London: Macmillan, 1939.
- ILPIN, Robert. *War and Change in World Politics*. Cambridge: Cambridge University Press, 1981.
- MEARSHEIMER, John J. *The Tragedy of Great Power Politics*. New York: W. W. Norton & Company, 2001.
- MORGENTHAU, Hans J. *Politics Among Nations: The Struggle for Power and Peace*. New York: Alfred A. Knopf, 1948.
- WALT, Stephen M. *The Origins of Alliances*. Ithaca: Cornell University Press, 1987. WALTZ, Kenneth N. *Theory of International Politics*. Reading, MA: Addison-Wesley, 1979.
- WENDT, Alexander. *Social Theory of International Politics*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.
- O'TUATHAIL, Gearóid (Ó Tuathail). *Critical Geopolitics: The Politics of Writing Global Space*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1996.
- MCDOWALL, David. *A Modern History of the Kurds*. London: I.B. Tauris, 1996.
- BUZAN, Barry; WÆVER, Ole. *Regions and Powers: The Structure of International Security*. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.
- GALIP, Özlem Belçim. *Imagining Kurdistan: Identity, Culture and Society*. London: I.B. Tauris, 2015.
- DOYLE, Michael. *Liberalism and World Politics*. *American Political Science Review*, v. 80, n. 4, p. 1151–1169, 1986.
- TAHER, Nerwy Hawar Khalil. *The Republic of Kurdistan, 1946: Mahabad in Historical Context*. Erbil: Salahaddin University Press, 2016.
- KEOHANE, Robert O.; NYE, Joseph S. *Power and Interdependence*. 3. ed. New York: Longman, 2001.
- BOIS, Thomas. *The Kurds*. Beirut: Khayats, 2011.
- BOZARSLAN, Hamit. *A History of the Kurds*. Cambridge: Cambridge University Press, 2016.
- EAGLETON, William. *The Kurdish Republic of 1946*. London: Oxford University Press, 1991.
- GALIP, Özlem Belçim. *Imagining Kurdistan: Identity, Culture and Society*. London: I.B. Tauris, 2015.
- GHASSEMI, A. *Kurdistan and the Kurds*. Prague: Kurdistan Publications, 1965.
- KNAPP, Michael; FLACH, Anja; AYBOGA, Ercan. *Revolution in Rojava: Democratic Autonomy and Women's Liberation in Syrian Kurdistan*. London: Pluto Press, 2016.
- MCDOWALL, David. *A Modern History of the Kurds*. 3. ed. London: I.B. Tauris, 2004.
- NATALI, Denise. *The Kurdish Quasi-State: Development and Dependency in Post-Gulf War*

- Iraq. Syracuse: Syracuse University Press, 2015.
- VAN BRUINESSEN, Martin. *Agha, Shaikh and State: The Social and Political Structures of Kurdistan*. London: Zed Books, 1992.
- XENOFONTE. Anábase. Tradução de Manuel de Oliveira Pulquério. São Paulo: Abril Cultural, 1972.
- BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. *A desordem mundial: O espectro da guerra*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.
- COELHO, André Luiz. “Nacionalismos e disputas territoriais no pós-Guerra Fria: O caso da Crimeia”. *Revista Brasileira de Estudos Estratégicos*, v. 11, n. 2, 2015.
- LOUREIRO, Felipe. “Conflitos territoriais e identidades no Cáucaso pós-soviético”. *Carta Internacional*, v. 13, n. 1, 2018.
- PECEQUILO, Cristina. *Relações Internacionais da América Latina*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
- SARAIVA, José Flávio Sombra. *História das Relações Internacionais Contemporâneas*. São Paulo: Saraiva, 2007.
- UZIEL, Eduardo. *O Brasil e o Conselho de Segurança da ONU: 1946–2010*. Brasília: FUNAG, 2012.
- GOLDSTONE, Jack A. *Understanding the Arab Spring: Revolution, Repression, and Reform*. New York: Cambridge University Press, 2011.
- WEISS, Michael; HASSAN, Hassan. *ISIS: Inside the Army of Terror*. New York: Regan Arts, 2015.
- HUREWITZ, J. C. *The Middle East and North Africa in World Politics: A Documentary Record. Vol. I: European Expansion*. New Haven: Yale University Press, 1975.
- ZÜRCHER, Erik Jan. *Turkey: A Modern History*. 3. ed. London: I.B. Tauris, 2004.